



# PREFEITURA DE Guararema

**LEI Nº 3668, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância do Município de Guararema.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E  
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Guararema, constante do Anexo Único desta Lei, parte dela integrantes para todos os efeitos, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 6 (seis) anos de idade.

**Art. 2º** Do Plano Municipal pela Primeira Infância, referido no art. 1º, constam os princípios e as diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações-meio, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectivos créditos, a expedir Decretos de transferência de dotações do orçamento ou de créditos adicionais, requeridos pela execução desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes de aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 5 DE JUNHO DE 2024.**

**JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

**JULIANA LEITE DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



PREFEITURA DE  
**Guararema**

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3668/2024



Plano Municipal pela  
**1<sup>a</sup> INFÂNCIA**



PREFEITURA DE  
**Guararema**

Educação

2024 - 2034

## Realização:

### Prefeito

José Luiz Eroles Freire

### Vice-Prefeito

Odvane Rodrigues da Silva

#### COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL:

**Conselho Municipal  
dos Direitos da Criança e do Adolescente:**  
Vivian Regina Teixeira Alves Veiga

**Conselho Tutelar:**  
Tatiana da Silva

**Conselho Municipal de Saúde:**  
Marcos Wezassek de Britto

**Conselho Municipal de Educação:**  
Elizabete Tavares dos Santos

**Conselho Municipal de Assistência Social:**  
Luiz Antonio Monteiro

**Conselho Municipal de Esporte:**  
Aline Moraes Sanches Baptista

**Conselho Municipal de Política Cultural:**  
Iumia de Souza Chan dos Santos

**Secretaria Municipal de Saúde:**  
Giuliana Lima Franco dos Santos Pereira

**Secretaria Municipal de Educação:**  
Michele Gonçalves Fonseca

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento Social e Habitação:**  
Rafael Augusto Bispo

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:**  
Eduardo Theodoro Sanches Silva

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**  
Ignez Rodrigues da Silva

**Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,  
Planejamento Urbano e Serviços Públicos:**  
Sandra Regina Olivieri

**Secretaria Municipal de Finanças e Tributação:**  
Carlos Eduardo Borges Libertucio

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais  
de Guararema - APAE:**  
Vanessa de Cássia Noronha Leite

**Representante de pais de alunos  
da Rede Municipal de Ensino:**  
Eliana Lebisch Cortez

#### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**Secretária Municipal da Saúde**  
Adriana Martins de Paula

**Secretária Municipal de Educação**  
Clara Assumpção Eroles Freire Nunes

**Secretário Municipal  
de Desenvolvimento Social e Habitação**  
Eduardo Aparecido Moreira Franco

**Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente,  
Planejamento e Serviços Públicos**  
Evail Gonçalves Junior

**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**  
Mateus Sartori Barbosa

**Secretário Municipal de Esportes e Lazer**  
Sidnei Santos Leal

#### VEREADORES MUNICIPAIS:

André Aparecido Alves de Araújo

André Augusto de Oliveira

Claudinei Santos de Oliveira

Eduardo Maia da Silva

Fernando Campagnoli Benitez Braga

Irineu Claudio Leite

José Francisco Beraldo Junior

José Francisco da Fonseca

Maria de Fátima Soares Pereira de Souza

Vanessa Martins dos Santos

Reinaldo Gaspar

#### DIAGRAMAÇÃO:

Elen Brunelo

Maria Francisca de Jesus do Nascimento

#### FOTOS E DESENHOS:

As fotos e os desenhos que ilustram esta publicação foram produzidos pelos alunos que participaram das oficinas de escuta de crianças realizadas no processo de elaboração deste Plano.

# *A criança é feita de cem*

“A criança é feita de cem.

A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar, de jogar e de falar.

Cem, sempre cem modos de escutar as maravilhas de amar.

Cem alegrias para cantar e compreender.

Cem mundos para descobrir. Cem mundos para inventar.

Cem mundos para sonhar...”

**Loris Malaguzzi**



**“Minha brincadeira preferida é roda-roda.”**

Helena - 4 anos

# Agradecimentos

A elaboração deste documento não seria possível sem a participação e colaboração de diferentes atores do Poder Público e da sociedade civil. A Prefeitura Municipal de Guararema agradece a todos os envolvidos no processo de construção do Plano Municipal pela Primeira Infância, em especial às crianças, para quem este Plano foi feito e que, por meio da manifestação do seu olhar para a Cidade, forneceram subsídios importantes para sua elaboração.

**Como você demonstra amor aos outros?**



***“Fazendo carinho, demonstrando amor.”***

Maria Cecília - 5 anos



# Plano Municipal pela **1ª INFÂNCIA**

## Sumário:

Introdução .....	7
Princípios e Diretrizes.....	12
Diagnóstico Territorial da Primeira Infância.....	15
Metas e Estratégias .....	57
Monitoramento e Avaliação .....	72
Governança de Monitoramento e Avaliação .....	74



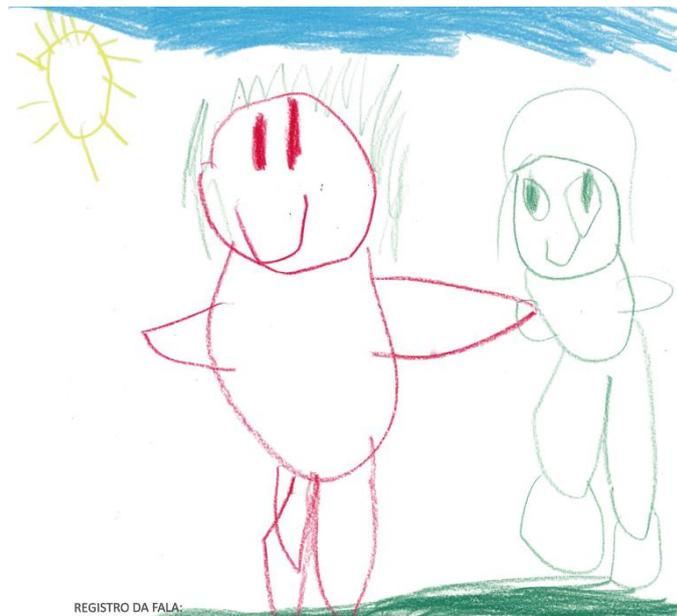
Aylla - 5 anos

O que deixa você feliz?



*"Quando vou para a escola."*

Gabriel - 5 anos



REGISTRO DA FALA:

*"Vir para a escola e ver a professora."*

Samuel - 3 anos

## INTRODUÇÃO

---

Com cerca de 2.528 crianças<sup>1</sup> com idade entre 0 e 6 anos, a cidade de Guararema busca, por meio deste Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI/Guararema), traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma Primeira Infância plena, estimulante e saudável para as crianças no Município. Segundo dados do ano de 2022, 2.200 crianças<sup>2</sup> estavam matriculadas na Rede Municipal de Ensino na faixa etária de 0 a 6 anos. Este número representa cerca de 87% de matrículas e deve ser considerado que, na etapa creche (0 a 3 anos) a matrícula/frequência escolar não é obrigatória. Nesse sentido, a maioria das crianças guararemensenses entre 0 e 6 anos frequentam a escola.

Como instrumento técnico-político, que visa a contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral das crianças nessa faixa etária, o PMPI/Guararema tem dupla função: ser um guia para a atuação do Poder Público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças; e ser uma ferramenta de acompanhamento e controle dessa atuação, uma vez que dispõe sobre as metas e estratégias necessárias para o cumprimento de seus eixos estratégicos.

São quatro os eixos estratégicos do PMPI/Guararema:

**I.**Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na Primeira Infância, com destaque para a articulação entre as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação.

**II.**Garantir a todas as crianças na Primeira Infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

**III.**Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na Primeira Infância.

**IV.**Garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição adequada a gestantes e crianças na Primeira Infância.

Apoiado em evidências científicas<sup>3</sup> que demonstram a importância do desenvolvimento integral na Primeira Infância para toda a vida – e, portanto, para toda a sociedade, a longo prazo –, o PMPI/Guararema baseia-se na consolidação recente do conhecimento de que é nessa etapa da vida que se deve intervir para assegurar oportunidades iguais a todas e todos e, com isso, aumentar as possibilidades de ruptura do ciclo de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade<sup>4</sup>.

---

1. Dados de 2022, da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal – Primeira Infância Primeiro – no Município Disponível em <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/couto-magalhaes-to/>>

2. Estimado pela Secretaria Municipal de Educação na base de Dados do Sistema Escola Digital -SED, do ano de 2022.

3. “Desde 2000, o rápido aumento de publicações sobre o tema do desenvolvimento na Primeira Infância ultrapassou a tendência geral das publicações sobre ciências da saúde. (...) O número de países com políticas multissetoriais nacionais sobre o desenvolvimento na Primeira Infância aumentou de 7, em 2000, para 68, em 2014.” – Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág. 3, disponível em <[http://www.who.int/maternal\\_child\\_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf](http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf)>.

4. Entende-se por vulnerabilidade a junção de duas situações: a exposição a contingências e tensões e a dificuldade para lidar com elas. A vulnerabilidade social está relacionada à dimensão material da existência - condições precárias de vida, privação ou ausência de renda e precário ou nulo acesso aos serviços públicos. A vulnerabilidade relacional decorre de experiências vivenciadas de violência, conflito, isolamento, confinamento, abandono, apartação, desvalorização, exploração, preconceito e discriminação. É comum que as situações de vulnerabilidade social e relacional sejam concomitantes.

Entre a gestação e os 6 anos de idade, o cérebro humano se desenvolve mais rapidamente do que em qualquer outra fase da vida e esse desenvolvimento depende diretamente da qualidade dos estímulos, dos vínculos estabelecidos com as pessoas no entorno e do ambiente no qual a criança está inserida. Tais fatores determinam o desenvolvimento das competências cognitivas, sociais, físicas e emocionais. Portanto, situações de privação e risco nessa idade prejudicam esse desenvolvimento, ocasionando dificuldades nas etapas futuras da vida.

Estudos apontam que a perda de rendimento médio anual na idade adulta para aqueles que, quando crianças, não tiveram condição de alcançar o pleno potencial de desenvolvimento, é de aproximadamente 26%<sup>5</sup>. De forma similar, pesquisas realizadas pelo economista James Heckman, ganhador do prêmio Nobel de Economia, demonstram que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de famílias de baixa renda, pode gerar para a sociedade um benefício de 48 mil dólares por criança, ao longo da vida. O economista concluiu que o retorno sobre o investimento na Primeira Infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento do rendimento escolar e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e sistema de justiça criminal<sup>6</sup>.

Fica evidente, portanto, que o investimento na Primeira Infância é uma medida socioeconômica altamente eficaz e eficiente, cuja necessidade de priorização é incontestável.

No Brasil, a prioridade da criança é estabelecida no art. 227 da Constituição Federal<sup>7</sup>, de 1988. O artigo determina um tratamento privilegiado para a faixa etária de 0 a 18 anos (excepcionalmente, até 21). O Marco Legal da Primeira Infância<sup>8</sup>, aprovado em 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos. Anteriormente, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/1990 e suas alterações) já previa esse tratamento.

Nesse contexto, o município de Guararema expediu, em junho de 2023, o Decreto nº 4327/2023<sup>9</sup>, que dispõe sobre a elaboração deste Plano e sobre a criação de uma Comissão Intersetorial encarregada de fazê-lo. Seguindo essa normativa, a Prefeitura de Guararema liderou a coordenação da elaboração do presente documento.

---

5. Apoiando o Desenvolvimento na Primeira Infância: da ciência à difusão em grande escala. Sumário Executivo da Lancet, pág. 5. Disponível em: <[http://www.who.int/maternal\\_child\\_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf](http://www.who.int/maternal_child_adolescent/documents/ecd-lancet-exec-summary-pr.pdf)>

6. Heckman, James. Investir no desenvolvimento na Primeira Infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia. Disponível em: <[https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D\\_Heckman\\_FMCSV\\_ReduceDeficit\\_012215.pdf](https://heckmanequation.org/assets/2017/01/D_Heckman_FMCSV_ReduceDeficit_012215.pdf)>

7. CF, art. 227: *“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

8. Lei nº 13.257/16.

9. <https://guararema.sp.gov.br/cidadao/servicos-de-administracao/legislacoes-municipais/>

No entanto, é importante evidenciar que muito antes do Marco Legal da Primeira Infância (2016), a Prefeitura de Guararema reconhece a importância dos cuidados para com a Primeira Infância e, por meio de programas municipais e espaços voltados a esse público, tem procurado atender, com qualidade, às crianças de todas as faixas etárias, inclusive da Primeira Infância.

A fim de garantir legitimidade e efetividade, assim como promover a sua continuidade ao longo dos anos, o PMPI/Guararema foi elaborado com a participação de diferentes atores do Poder Público e da sociedade, além de contar com contribuições das próprias crianças, principais sujeitos da política em questão. Dessa forma, as metas e estratégias aqui traçadas, dispostas em detalhe no capítulo 4, foram construídas por meio de um processo participativo, cuja metodologia abarcou:

- Oficinas de escuta de crianças<sup>10</sup> em equipamentos da rede pública de Educação Infantil.
- Uma consulta pública *online* para envio de sugestões por meio de formulário eletrônico.
- Uma Audiência Pública para apresentação, debate e coleta de sugestões para o PMPI/Guararema.

Todas as colaborações resultantes deste diálogo com a sociedade foram consolidadas e revisadas por um trabalho técnico que envolveu os membros da Comissão Municipal Intersetorial nomeada para esse fim. Esse grupo foi responsável pela redação final do documento, procurando dar a ele coerência e consistência.

Trata-se de um Plano da Cidade, para a Cidade, e não de um Plano de Governo, de uma gestão específica.

---

*10. A escuta das crianças de 3 a 6 anos foi realizada com a colaboração das Professoras, Coordenadoras e Diretoras de Escola, com o objetivo de levantar as percepções delas em relação à cidade e ao contexto das instituições nas quais recebem atendimento. As crianças realizaram registros com base nas seguintes perguntas: Qual a sua brincadeira preferida? O que deixa você feliz? Como você demonstra amor aos outros? Do que você mais gosta na sua casa? Do que você mais gosta na Escola? Do que você mais gosta na nossa Cidade? O que você gostaria que tivesse no seu Bairro? Descreva um lindo dia.*

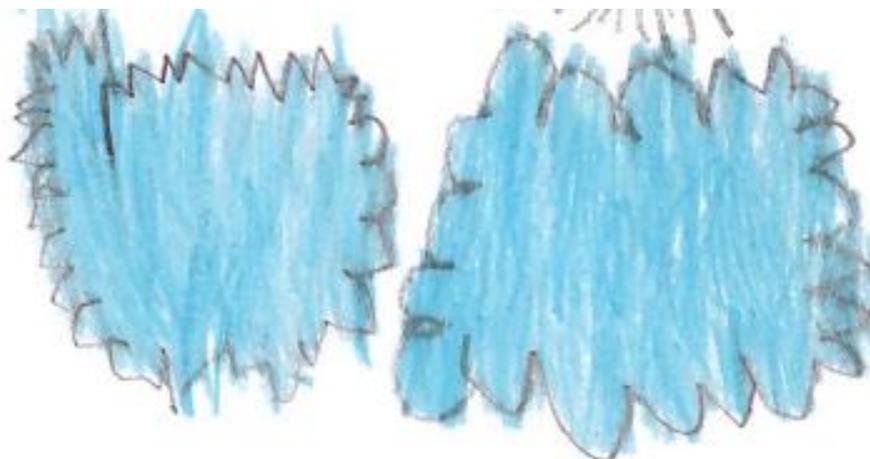
**Do que você mais gosta na nossa Cidade?**



***“Gosto muito das capivaras da nossa Cidade.”***

Ana Carolina - 5 anos

Do que você mais gosta na nossa cidade?



*“Andar de bicicleta na rua.”*

José Roberto - 5 anos

## **PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

---

O PMPI/Guararema é permeado por dois importantes princípios para o atendimento na Primeira Infância: a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos direitos da criança.

A prioridade absoluta da criança, como já visto, está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, no parágrafo único do art. 4º:

A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

No mesmo art. 227 da Constituição Federal está definido o princípio da corresponsabilidade da sociedade, das famílias e do Poder Público pelo desenvolvimento, cuidado e proteção das crianças. Dele, decorrem vários direitos regulamentados em lei. Por exemplo, o dever dos pais de prover alimentos aos seus filhos.

Seguindo tal princípio, os eixos estratégicos do PMPI/Guararema só serão alcançados por meio de um esforço conjugado, que inclui a participação do Estado, da sociedade, das famílias, das organizações da sociedade civil, dos atores do sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e do setor privado. Portanto, as metas e estratégias aqui estipuladas não se dirigem apenas ao Poder Público, mas também aos demais responsáveis pela promoção e proteção dos direitos da criança. Para isso, o PMPI/Guararema prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na Primeira Infância. É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

O Plano de Metas e Estratégias do PMPI/Guararema está alinhado, em termos de conteúdo, aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário. Essa conformidade demonstra o compromisso de Guararema com a sustentabilidade global. Os eixos estratégicos e as metas do PMPI/Guararema visam o ano de 2034 e sua formulação incorporou - sempre que possível e levando em consideração a realidade da cidade de Guararema - todas as referências à infância presentes no conjunto dos 17 ODS, listados a seguir:



### 1. Erradicação da pobreza

Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

### 2. Fome zero e agricultura sustentável

Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

### 3. Saúde e bem-estar

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.

### 4. Educação de qualidade

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.

### 5. Igualdade de gênero

Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

### 6. Água potável e saneamento

Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

### 7. Energia limpa e acessível

Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

### 8. Trabalho decente e crescimento econômico

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

## **9. Indústria, inovação e infraestrutura**

Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

## **10. Redução das desigualdades**

Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

## **11. Cidades e comunidades sustentáveis**

Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

## **12. Consumo e produção responsáveis**

Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

## **13. Ação contra a mudança global do clima**

Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

## **14. Vida na água**

Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

## **15. Vida terrestre**

Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

## **16. Paz, justiça e instituições eficazes**

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

## **17. Parcerias e meios de implementação**

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Outra diretriz que embasa o PMPI/Guararema diz respeito à priorização das crianças em situação de vulnerabilidade e está fixada na legislação nacional (Marco Legal da Primeira Infância - Lei nº 13.257/16 – art. 14, § 2º).

O objetivo maior de priorizar quem mais precisa é a redução da desigualdade no Município. O primeiro desafio derivado dessa diretriz é definir como lidar com as diferenças. Outro desafio, diretamente ligado ao anterior, diz respeito a como priorizar a população mais vulnerável nas políticas públicas. A universalidade estipulada na Constituição nunca será colocada de lado. Mas a busca por ela deve partir de estratégias que priorizem o atendimento à população mais vulnerável. Planejar e implementar políticas específicas para cada Região pode ser uma resposta adequada a essa diretriz normativa e um caminho para priorizar as ações nos locais onde os indicadores demonstram a maior vulnerabilidade das famílias.

## DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

---

A definição de estratégias para a superação de dificuldades relacionadas à Primeira Infância na cidade de Guararema pressupõe a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do Município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças.

Optou-se por trabalhar com a divisão por regiões. Nosso município é dividido em três regiões: Norte, Centro e Sul. As ações públicas municipais são planejadas a partir desta divisão, proporcionando, assim, os registros adequados para o dimensionamento deste Plano.

Outra característica importante da Administração Municipal é assegurar que os serviços públicos municipais sejam oferecidos com a mesma qualidade às três Regiões, independentemente de características geográficas ou populacionais.

Nos mapas e tabelas das próximas páginas é possível verificar que as Regiões são servidas de instrumentos públicos municipais, e que existe maior ou menor incidência de população de Primeira Infância em bairros situados nas três Regiões. É oportuno destacar que, com base em dados estimados pela Secretaria Municipal de Educação, dos 87% de crianças de 0 a 6 anos, atendidas nas escolas no ano de 2022, 33% estão concentradas na Região Norte e 54% nas Regiões Central e Sul.

Registros apontam, ainda, que encontramos população com altos e baixos índices de vulnerabilidade, independentemente, da Região, o que reforça a diretriz de necessidade de oferta de serviços de igual qualidade em todas as Regiões.

Ao desafio de melhorar a situação da Primeira Infância, acrescenta-se a tarefa da articulação intersetorial. A atuação do Poder Público deve ser estruturada numa lógica setorial que permita o atendimento integral. As crianças na Primeira Infância e suas famílias devem passar a ser o ponto de partida para o desenho das políticas públicas. A divisão territorial, a identificação e o registro de informações e os protocolos de atendimento precisam ser comuns para todos os atores envolvidos no atendimento na Primeira Infância e têm que ser estruturados numa lógica de atendimento integral e integrado.

O PMPI/Guararema servirá de instrumento para responder a esses desafios, permitindo que a cidade e a sociedade ofereçam um cenário ainda melhor para o desenvolvimento infantil até 2034.

O que você gostaria que tivesse no seu Bairro?



***"Queria que tivesse um parquinho."***

Sophia - 4 anos

---



***"Gostaria que tivesse uma pista de skate."***

Mateus - 6 anos



***“Casinha para brincar dentro dela com os amigos e bichinhos.”***

Allana - 5 anos

Considerando que a base de dados do PMPI será a divisão por Região, apresentaremos as seguintes planilhas e mapas:

1. Planilha das Regiões e Bairros que as integram.
2. Mapa com a divisão da Cidade por Regiões e Bairros.
3. Planilha com a relação de Escolas que atendem a Primeira Infância.
4. Mapas, por Região, com a localização das Escolas.
5. Planilhas com a relação de Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques.
6. Mapas, por Região, com a identificação das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques.
7. Planilha com a relação de Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância.
8. Mapas com a localização das Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância.
9. Unidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

## 1. Planilha das Regiões e Bairros que as integram<sup>11</sup>

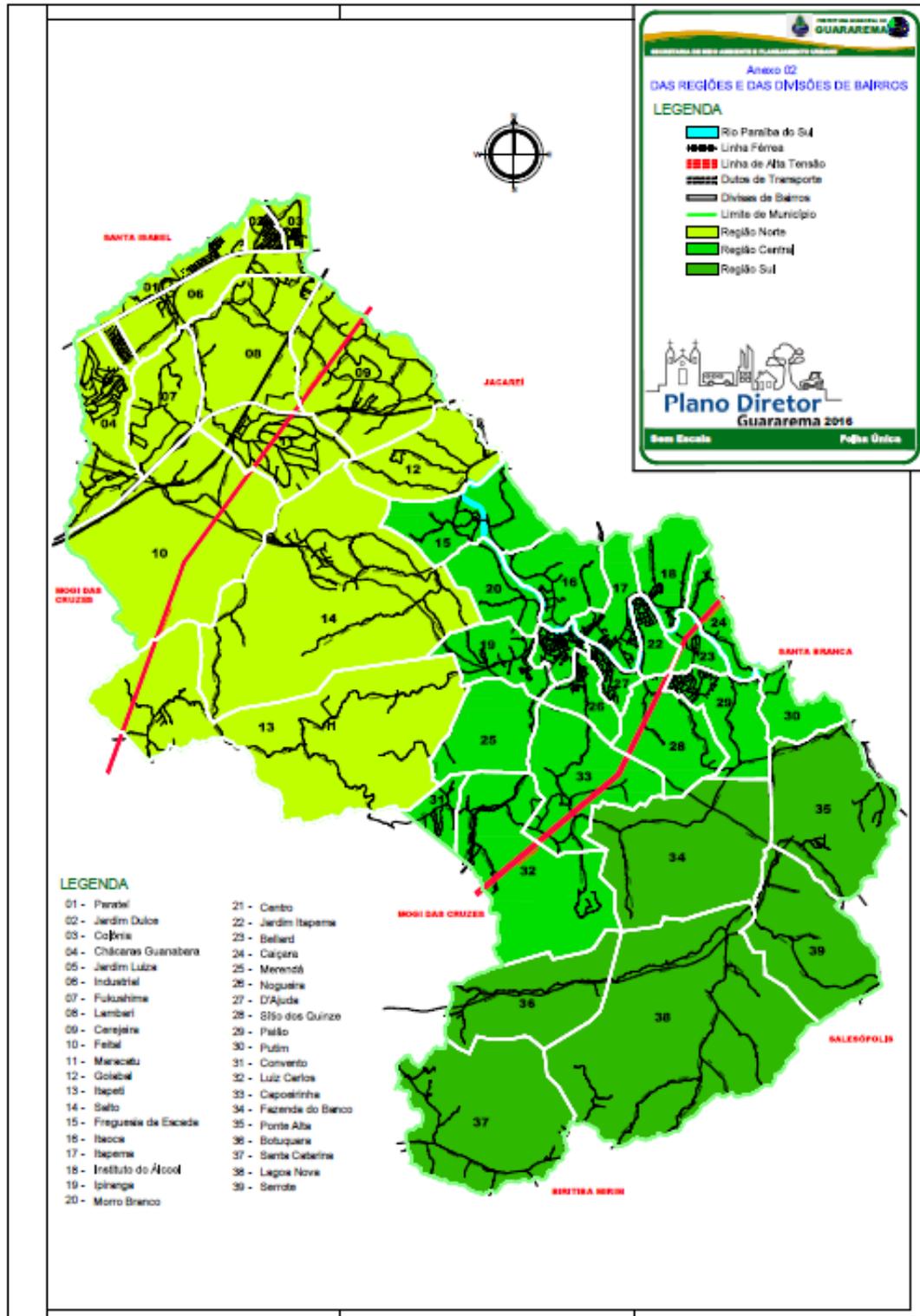
<b>REGIÃO NORTE - BAIROS</b>	
<b>01</b>	Parateí
<b>02</b>	Jardim Dulce
<b>03</b>	Colônia
<b>04</b>	Chácaras Guanabara
<b>05</b>	Jardim Luiza
<b>06</b>	Industrial
<b>07</b>	Fukushima
<b>08</b>	Lambari
<b>09</b>	Cerejeira
<b>10</b>	Feital
<b>11</b>	Maracatu
<b>12</b>	Goiabal
<b>13</b>	Itapeti
<b>14</b>	Salto

<b>REGIÃO CENTRAL - BAIROS</b>	
<b>15</b>	Freguesia da Escada
<b>16</b>	Itaoca
<b>17</b>	Itapema
<b>18</b>	Instituto do Álcool
<b>19</b>	Ipiranga
<b>20</b>	Morro Branco
<b>21</b>	Centro
<b>22</b>	Jardim Itapema
<b>23</b>	Bellard
<b>24</b>	Caiçara
<b>25</b>	Merendá
<b>26</b>	Nogueira
<b>27</b>	D`Ajuda

<b>REGIÃO SUL - BAIROS</b>	
<b>28</b>	Sítio dos Quinze
<b>29</b>	Paião
<b>30</b>	Putim
<b>31</b>	Convento
<b>32</b>	Luís Carlos
<b>33</b>	Capoeirinha
<b>34</b>	Fazenda do Banco
<b>35</b>	Ponte Alta
<b>36</b>	Botuquara
<b>37</b>	Santa Catarina
<b>38</b>	Lagoa Nova
<b>39</b>	Serrote

11. Nota – Divisão por Regiões e Bairros, conforme o Plano Diretor Municipal.

## 2. Mapa com a divisão da Cidade por Regiões e Bairros



### 3. Planilha com a relação de Escolas que atendem a Primeira Infância



#### ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

REGIÃO NORTE			
01	EM Dom Alberto Johnnes Steeger	Rua José de Anchieta, nº 27	Jardim Dulce
02	EM José Donizete de Paiva	Rua China, nº 742	Chácaras Guanabara
03	EM Profª Cleide Usier Hernandes	EM Benjamin Antônio Fernandes, s/nº	Parateí
04	EM Nossa Senhora Aparecida	Rua Sergipe, nº nº 50	Parateí
05	Escola da Natureza Francisca Lerario	Av. Francisca Lerario, nº 6258	Feital
06	EM Profª Alice Moura Rodrigues	Rua Mato Grosso	Parateí
07	EM Nossa Senhora da Escada	Estrada José Ribeiro Guimarães, s/nº	Cerejeira
08	EM Keisaburo Honda	Estrada José Ribeiro Guimarães, s/nº	Cerejeira
09	EM Maria da Conceição Magalhães Souza	Rua Ferraz de Vasconcelos, nº 95	Jardim Luiza
10	EM Prof. Dr. Domingos Lerario	Rua Shigueshi Takahashi, nº 175	Parque Agrinco
11	EM André Antonio Mariano	Rua Shigueshi Takahashi, nº 51	Parque Agrinco
REGIÃO CENTRAL			
01	EM João Baptista Jungers	Rua Argemiro de Souza Melo, nº 240	Luís Carlos
02	EM José Benedito dos Santos	Rua Capitão Alberto Aguiar Weissohn, nº 328	Centro
03	EM Padre Cornélio Van Amerongen	Rua Peixoto, nº 54	Centro
04	EM Prefeito João Freire Martins	Rua Oswaldo Freire Martins, nº 181	Centro
05	EM Prefeito Waldomiro Marcondes	Rua Bela Vista, nº 1180	Ipiranga
06	EM Presidente Getúlio Vargas	Rua Dr. Silva Pinto, 176	Centro
07	EM Claudia Marina Nogueira	Rua Pedro Alvino de Souza, nº 111	Nogueira
08	EM Profª Áquie Erruzo de Lara	Av. Vereador Jair de Souza, nº 30	Nogueira
09	EM Profª Célia Leonor Lopes Lunardini	Rua Machado de Assis, nº 158	Itapema
10	EM Profª Eunice Leonor Lopes Prado	Rua João Ambrósio Pereira, nº 42	D'Ajuda

11	EM Regina Celi Rudge Perotti	Av. Dr. Adhemar de Barros, s/nº	Itapema
12	EM Renata Campagnoli de Oliveira	Av. Amazonas, nº 389	Itapema
13	EM Profª Consuelo Apparecida Tavares Neme	Rua João Barbosa de Oliveira	Morro Branco
14	EM Profª Olga Oliveira Freire	Rua Pedro Clemente Fernandes	D'Ajuda
15	EM Profº João Raphael de Lara Netto	Avenida Idasil Pacheco Florêncio, s/nº	Nogueira

### ESCOLAS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO

REGIÃO CENTRAL			
01	Colégio São Francisco Objetivo	R. João de Mello, nº 245	Centro
02	Colégio Virtude	Av. Antonio Teixeira Muniz, nº 2643	Ipiranga
03	Relicário - Centro de Aprendizagem Complementar	R. João Hardt Filho, nº 61	Centro

**Do que você mais gosta na Escola?**



***“Ir no parque com todos os meus amigos.”***

Fagner - 5 anos



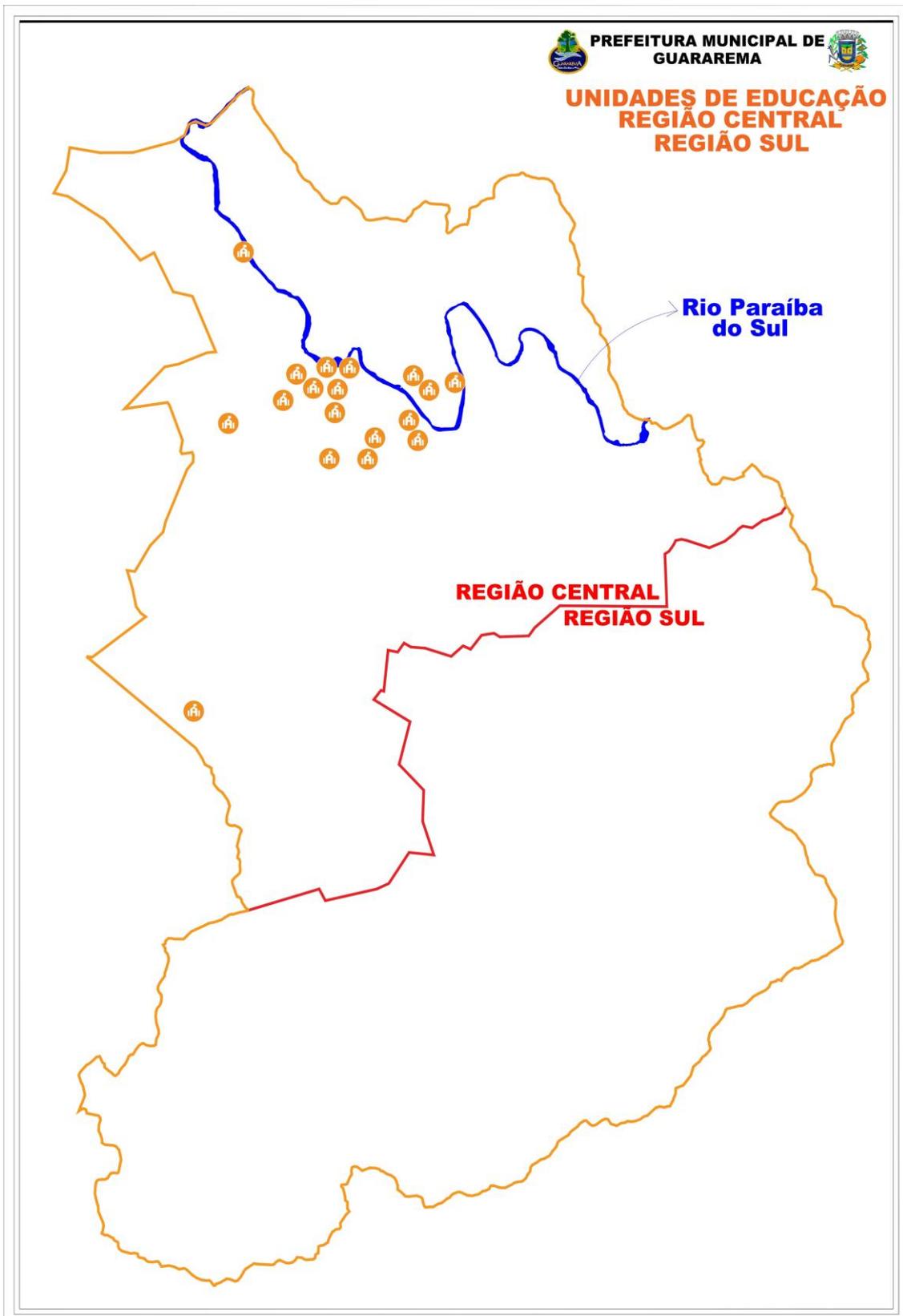
DO QUE VOCÊ MAIS GOSTA NA ESCOLA ?

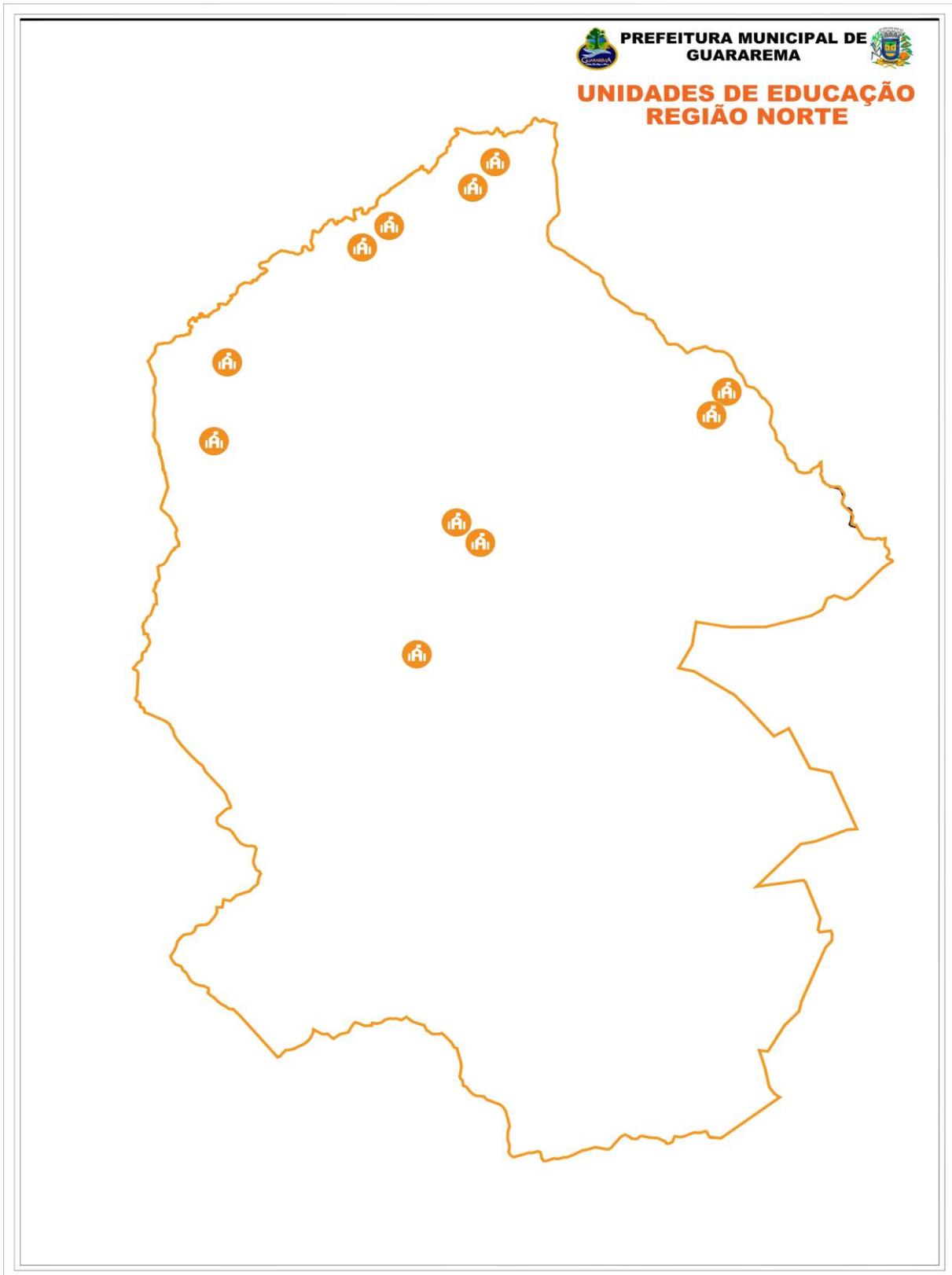


*"De brincar no parquinho."*

Gustavo - 4 anos

#### 4. Mapas, por Região, com a localização das Escolas





**5. Planilhas com a relação de Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques**

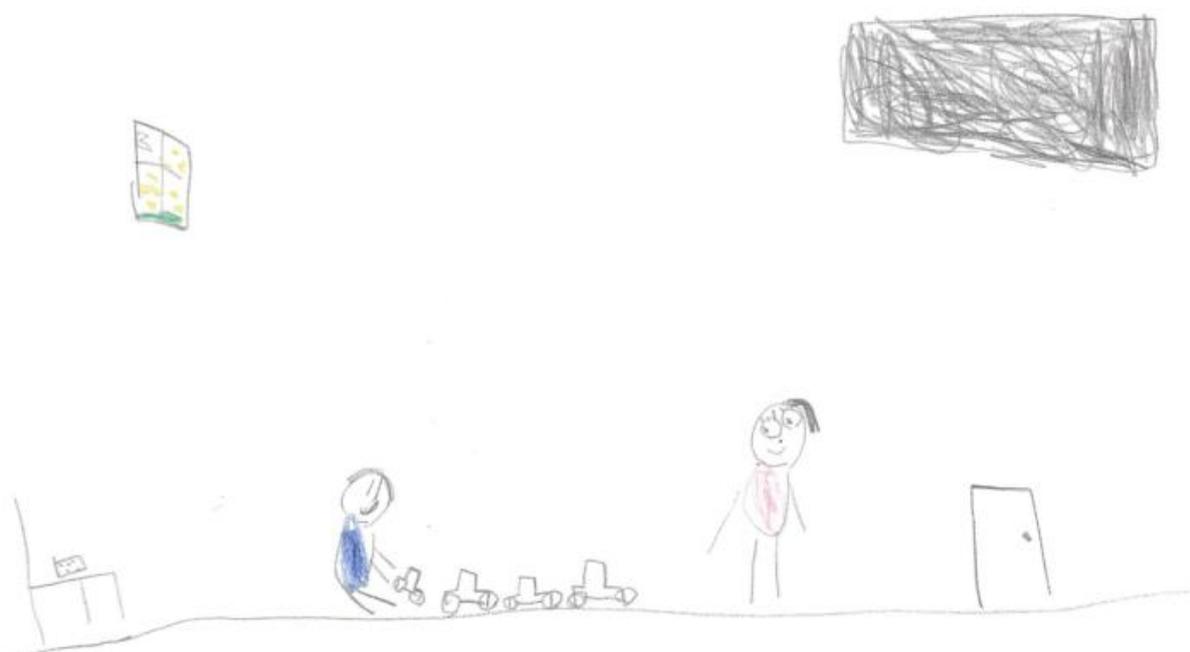
---



**UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**

	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>01</b>	Centro de Referência de Assistência Social Maria Aparecida Vieira da Silva	Rua Doutor Armindo, nº 300	Nogueira
<b>02</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social Adolfina Francisca Rafael	Rua Marcondes Flores, nº 169	Centro
<b>03</b>	Centro Socioeducativo Carlos Franco Fernandes	Avenida General Porfírio da Paz, nº 2390	Parateí
<b>04</b>	Centro Socioeducativo Alcides Antonio Rodrigues	Rua Austrália, nº 203	Guanabara
<b>05</b>	Centro Socioeducativo Manoel Florindo Pereira	Rua Paschoalina Geanetti Machado, 86	Ipiranga

Do que você mais gosta na nossa Cidade?



***“Brincar de carrinho com a mamãe.”***

Daniel - 5 anos



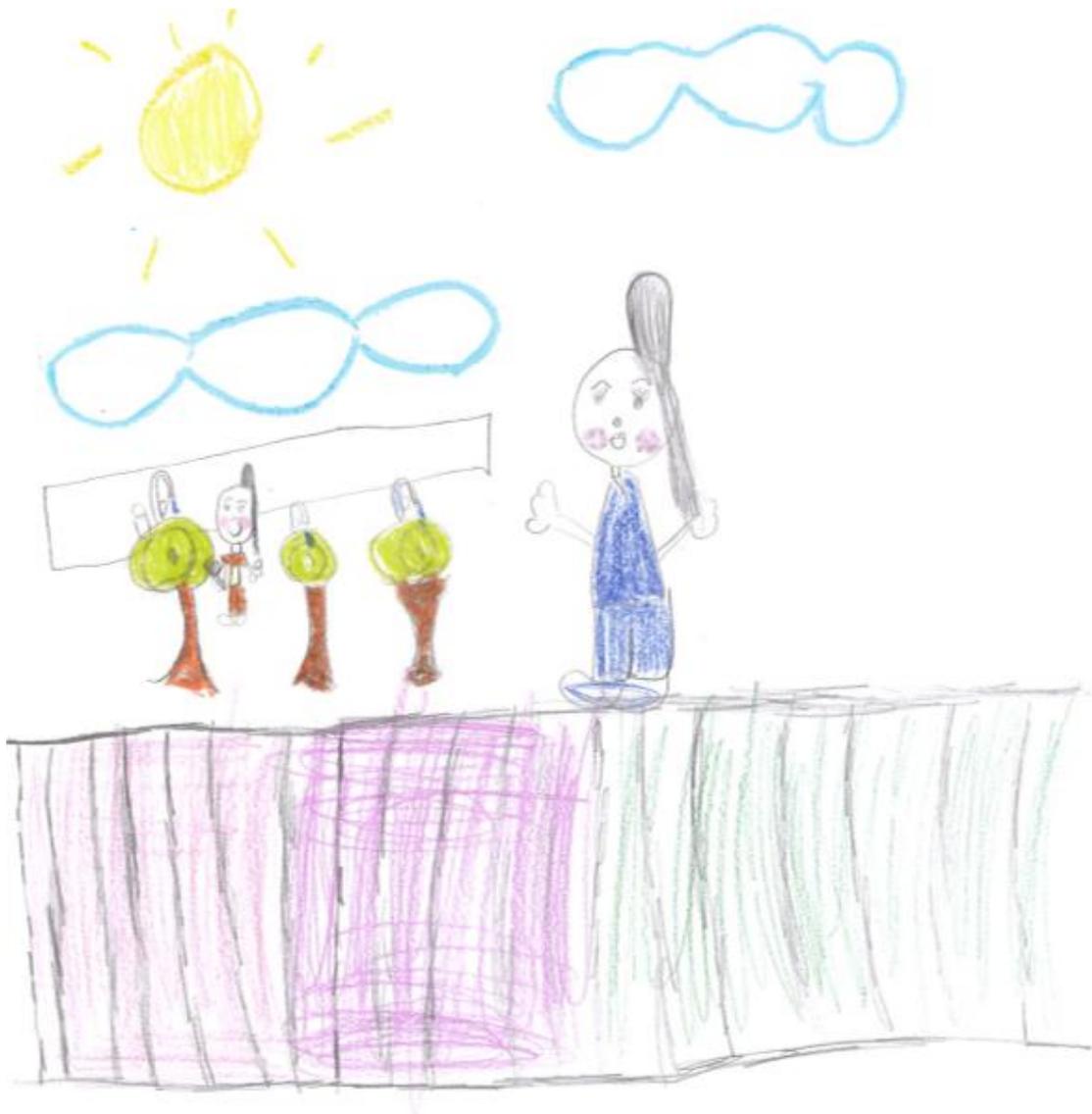
## UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>01</b>	Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População (CESAP)	Rua São Vicente de Paula, nº 110	Centro
<b>02</b>	Santa Casa de Misericórdia de Guararema <sup>12</sup>	Praça Dr. Botelho Egas, nº 11	Centro
<b>03</b>	Unidade Básica de Saúde (UBS) Benedito Antonio Mariano	Avenida Francisca Lerario, nº 955	Lambari
<b>04</b>	Unidade Básica de Saúde Guiomar Franco da Cunha	Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 35	Jardim Dulce
<b>05</b>	Hospital Municipal de Guararema	Rua Manoel Rodrigues Nogueira nº 751	Morro Branco
<b>06</b>	Casa de Acolhimento Psicológico (CAP)	Rua Dr. Silva Pinto, 240	Centro
<b>07</b>	SAMU <sup>12</sup>	Av. Prof. Lucas Nogueira Garces, nº 347	Centro

---

12. Nota – Instituições não vinculadas ao Poder Público Municipal.

Do que você mais gosta na Escola?



*"Escovar os dentes"*

Laura – 5 anos



## UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>01</b>	Biblioteca Pública Municipal Professora Zilda Leonor Lopes e Estação Literária Professora Maria de Lourdes Évora Camargo	Rua Dezenove de Setembro, nº 233	Centro
<b>02</b>	Museu Casa da Memória Antonia Guilherme Franco	Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 138	Centro
<b>03</b>	Parque de Lazer Professora Deoclésia de Almeida Mello	Rua Padre Cornélio	Centro
<b>04</b>	Teatro Municipal José Luiz Alvino de Souza	Boulevard Major Paula Lopes, nº 111	Centro
<b>05</b>	Centro Cultural Municipal Nelson da Silva Braga	Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 54	Centro
<b>06</b>	Espaço de Exposições Engenheiro Luís Carlos da Fonseca Monteiro de Barros	Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, nº 1550	Luís Carlos
<b>07</b>	Parque Municipal da Pedra Montada Dr. Isidoro Martins Ruiz	Estrada Municipal da Lagoa Nova, nº 1955	Lagoa Nova
<b>08</b>	Praça Pau D'Alho - Recanto do Américo	Rua Coronel Ramalho, nº 358	Centro
<b>09</b>	Cine Professor Doutor Domingos Lerario	Rua Dezenove de Setembro, nº 80	Centro
<b>10</b>	Estação Central de Guararema	Rua Dr. Armindo	Centro
<b>11</b>	Estação Ferroviária de Luís Carlos	Estrada Municipal Argemiro de Souza Melo, nº 1501	Luís Carlos

Do que você mais gosta na nossa Cidade?



***“Minha mãe me levou na biblioteca e eu gostei muito, lá tem um monte de livros e é muito legal!”***

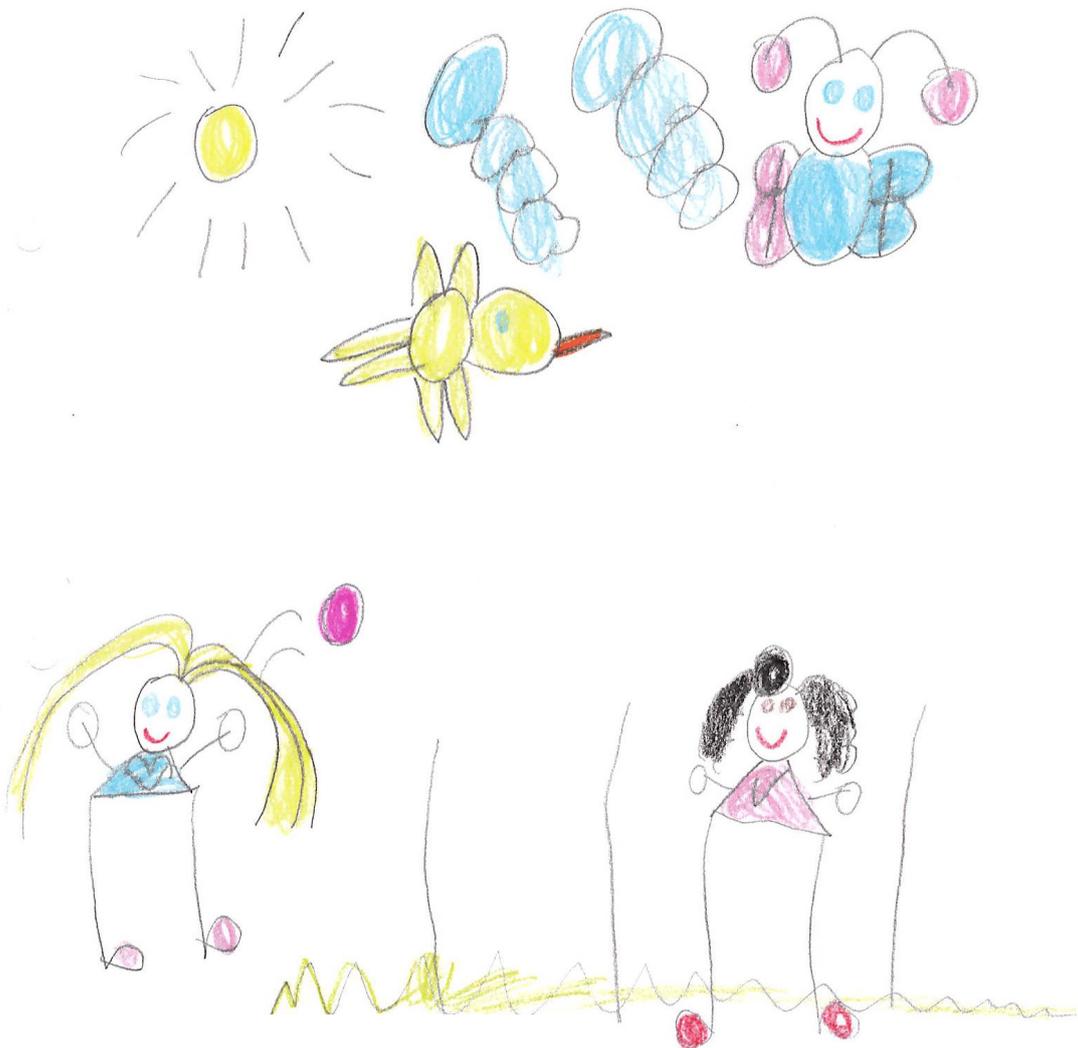
Valentina - 5 anos



## UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

<b>01</b>	Núcleo de Esporte Jean Carlos Sanches de Oliveira	Avenida Parateí, nº 191	Lambari
<b>02</b>	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Rua D'Ajuda, nº 60	D'Ajuda

**Qual a sua brincadeira preferida?**



***“Brincar de queimada com meus colegas. ”***

Clara Elis - 5 anos

O QUE VOCÊ GOSTARIA QUE TIVESSE NO SEU BAIRRO?



***"Campo de futebol"***  
Edson - 5 anos

## UNIDADES PÚBLICAS - PARQUES E PRAÇAS

	NOME	ENDEREÇO	BAIRRO
01	Parque Urbano Municipal Edie Maia da Silva	Rua Bela Vista, nº 1175	Ipiranga
02	NEA Jorge Cecin Zoghbi	Estr. Mun. Argemiro de Souza Melo	Luís Carlos
03	Núcleo de Educação Ambiental – NEA "Sinhô Muniz"	R. Oswaldo Freire Martins	Centro
04	Praça Pau d'Alho - Recanto do Américo	Rua Coronel Ramalho, nº 358	Centro
05	Praça Albertino Rosa	Rua Gelson Franco Ceragioli, s/nº	Nogueira
06	Praça André Luís Fernandes Cardoso	Rua Dom Pedro I, s/nº	Jardim Dulce
07	Praça Aníbal Fernandes	Rua José Beraldo, nº 574	Parateí
08	Praça Antônio Custódio Netto	Rua Vereador Olympio de Campos, nº. 213	Nogueira
09	Praça Antônio de Rose Nogueira	Rua Benedito Raimundo dos Santos, nº 54	Nogueira
10	Praça Antônio Mori	Rua Djalma da Cunha Pinto, nº. 41	Instituto do Álcool
11	Praça Benedito do Prado	Rua Fernando Marcelino, s/nº	Nogueira
12	Praça Benedito Marcelino	Rua Araguari, s/nº	Itapema
13	Praça Carmelino Augusto da Silva	Rua Rio Branco, nº 117	Parateí
14	Praça Coronel Brasília Fonseca	Praça Coronel Brasília Fonseca, nº 73	Centro
15	Praça da Bíblia	Rua Inocêncio de Melo Franco, nº 34	Centro
16	Praça Dionízio Antonio Rodrigues	Rua Douglas Martins Moreira, nº 95	Nova Guanabara
17	Praça dos Expedicionários	Rua Dona Laurinda, nº 737	Centro
18	Praça Botelho Egas	Rua Dr. Silva Pinto, s/nº	Centro
19	Praça Gisleine Camargo Ramos	Rua Dr. Armino, nº 34	Centro
20	Praça Janaína da Silva Bueno	Rua Anézio Borges da Silva, nº 249	Parateí
21	Praça João Bosco Monteiro	Rua João Ramires, nº 866	Ipiranga
22	Praça João de Oliveira	Confluência da Estrada Municipal Benjamin Antonio Fernandes com a Rua Emília Fuad Ageje, s/nº	Lambari
23	Praça José de Mattos Rebouças	Rua Dr. Roberto Feijó, s/nº	Itapema
24	Praça José Maria dos Santos	Rua Doutor Falcão, nº 659	Centro

25	Praça José Pinto de Moraes	Confluência da Avenida Parateí com a Rua Paraíba	Parateí
26	Praça José Rosa do Espírito Santo	Rua Ondina Wither, nº 53	Ipiranga
27	Praça Júlio Pinto de Moraes	Rua São Caetano do Sul, nº 63	Colônia
28	Praça Lydia Custódio Domingues	Rua Brasília Freire, s/nº	Centro
29	Praça Nove de Julho	Praça Nove de Julho, nº 63	Centro
30	Praça Paulo Cândido Rafael	Rua Gelson Franco Ceragioli, s/nº	Nogueira
31	Praça Pedro Machado	Rua Paschoalina Geanetti Machado, s/nº	Ipiranga
32	Praça Pedro Maia da Silva	Rua Shigueshi Takahashi, s/nº	Maracatu
33	Praça Pedro Sakae Aoki	Rua José Francisco Raposo	Colônia
34	Praça Regina de Carvalho Reis	Rua Vereador Olympio de Campos, nº 33	Nogueira
35	Praça Salvador Lemes Cardoso	Praça Salvador Lemes Cardoso, s/nº	Freguesia
36	Praça Sérgio Lopes da Silva	Rua Inocêncio de Melo Franco, s/nº	Centro
37	Parque Municipal Professora Aurea Maria Camargo Ramos	Avenida Antonio Teixeira Muniz	Ipiranga
38	Praça Maria José Gomes Gabriel	Rua Armando Marchione	Parateí
39	Ilha Grande	Praça Lydia Custódio Domingues	Centro

**Do que você mais gosta na nossa Cidade?**

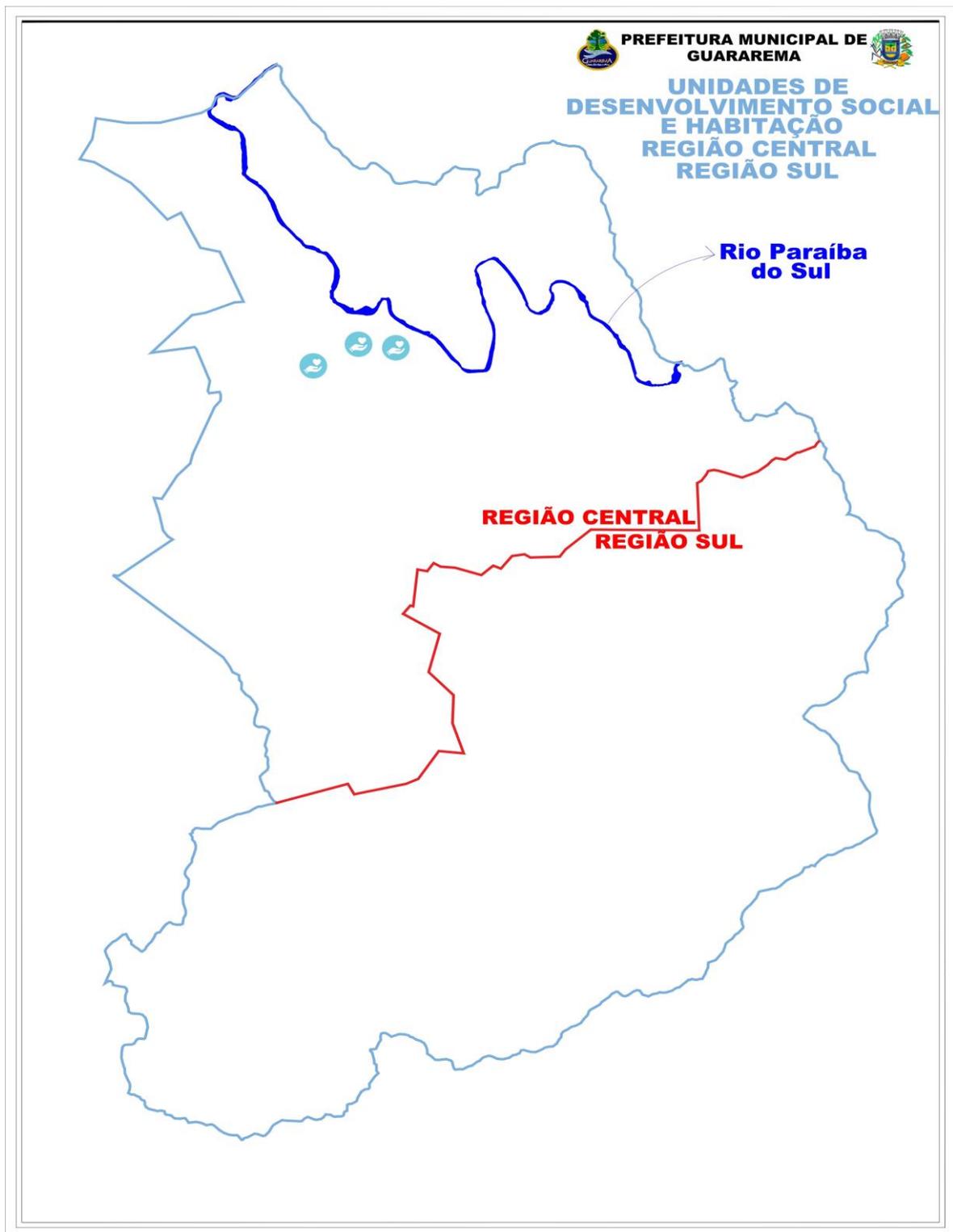


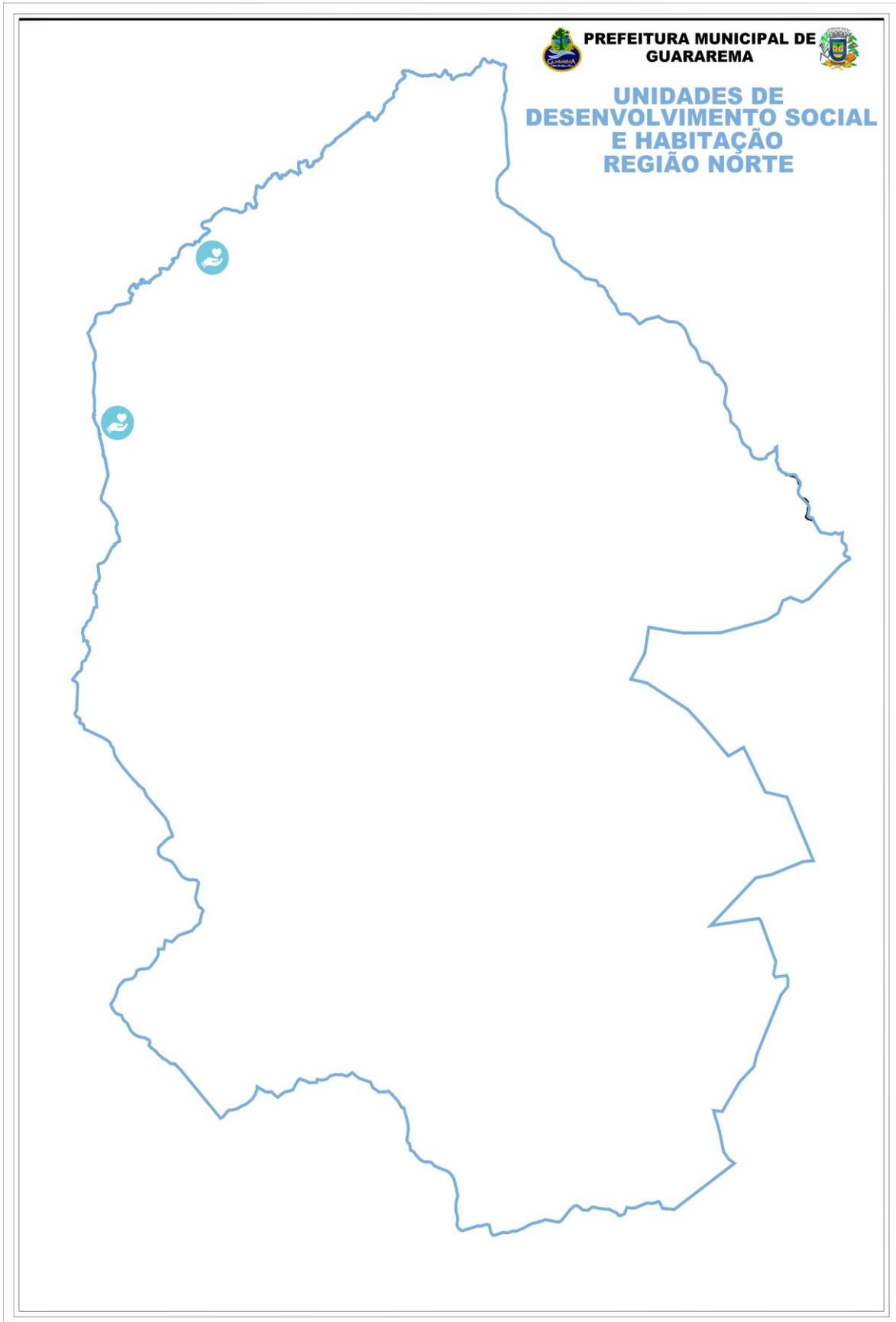
***“A árvore do Pau D’Alho, pois passo sempre por lá e é bonito.”***

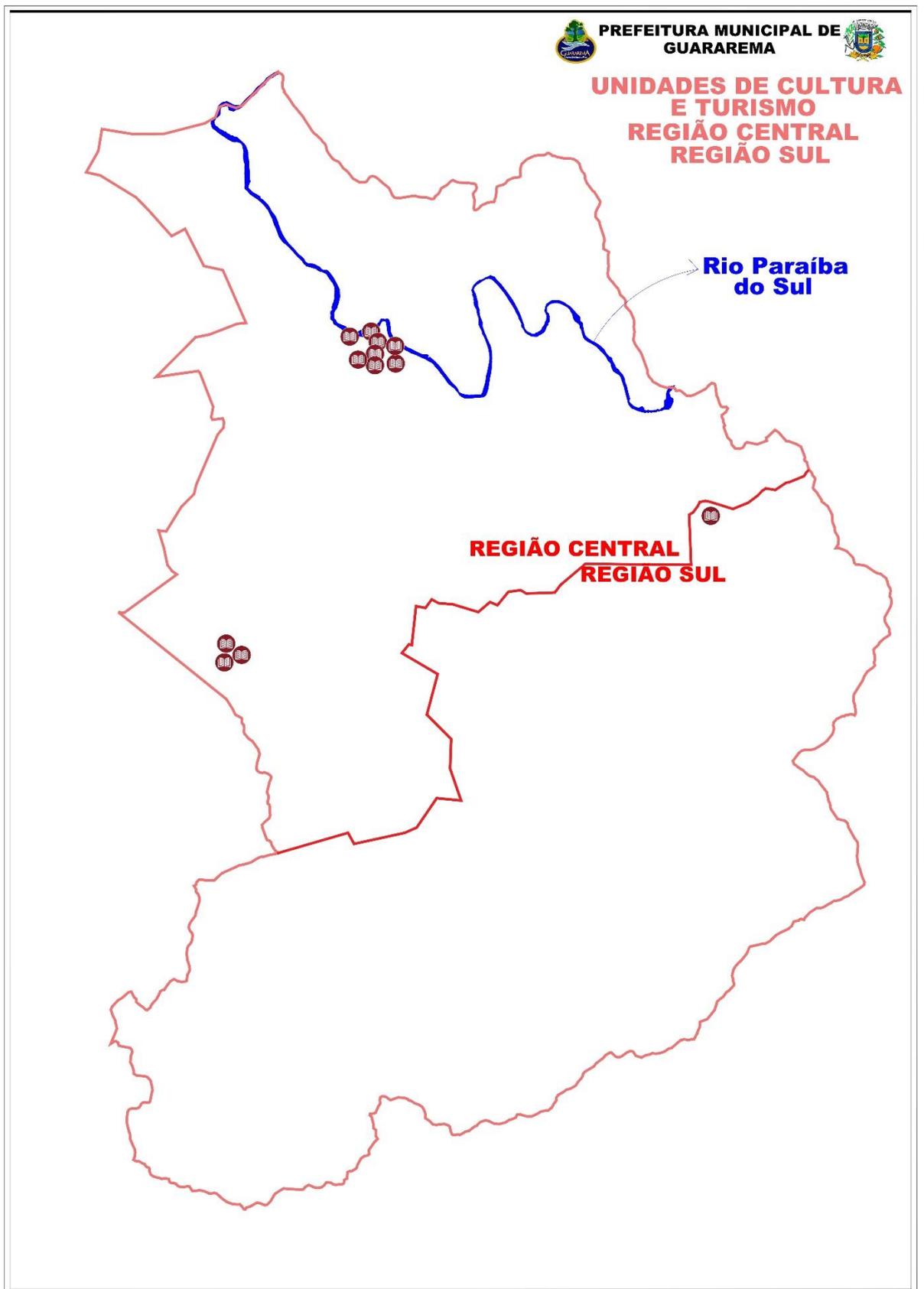
Alice - 5 anos

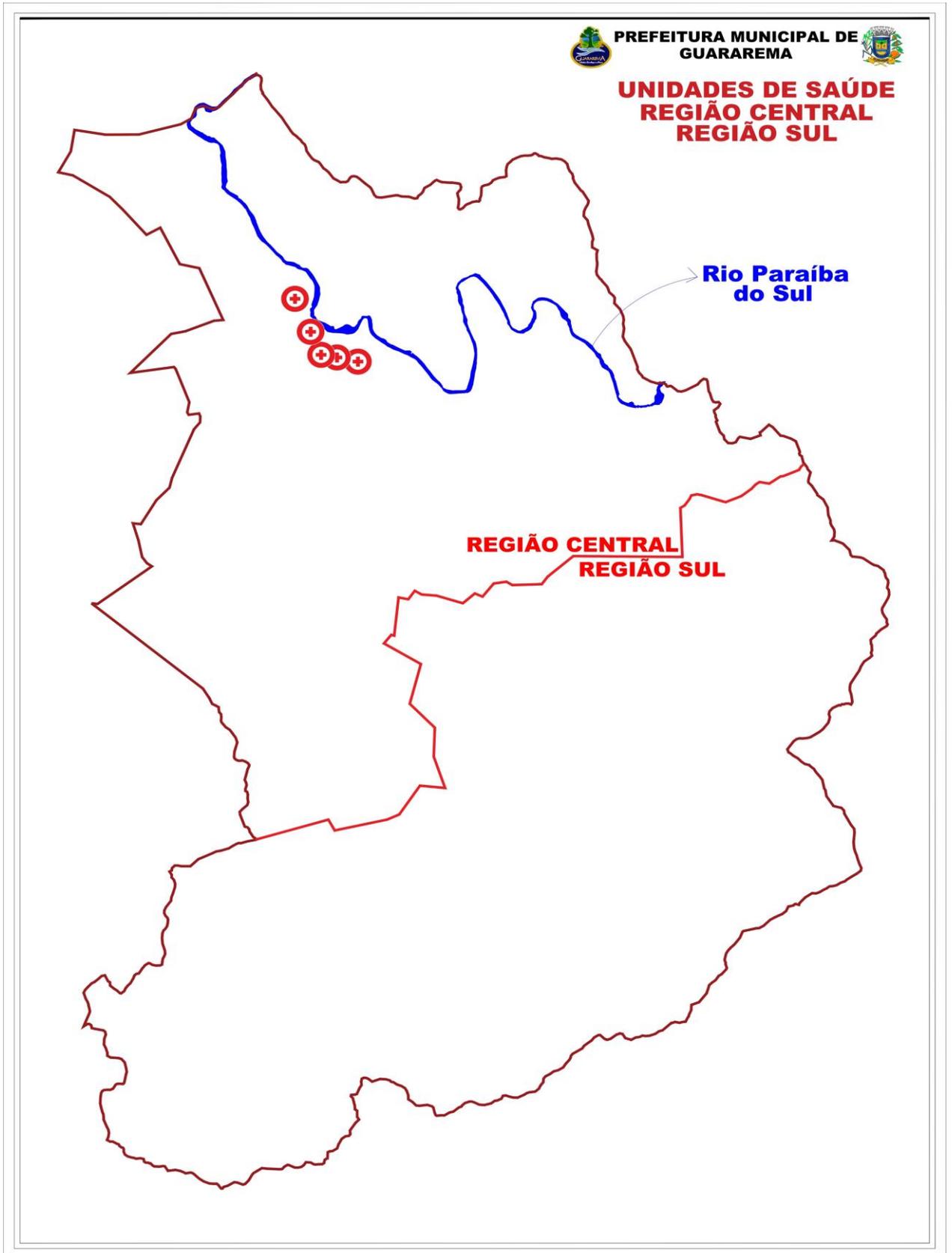
**6. Mapas, por Região, com a identificação das Unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Serviços Essenciais, Praças e Parques**

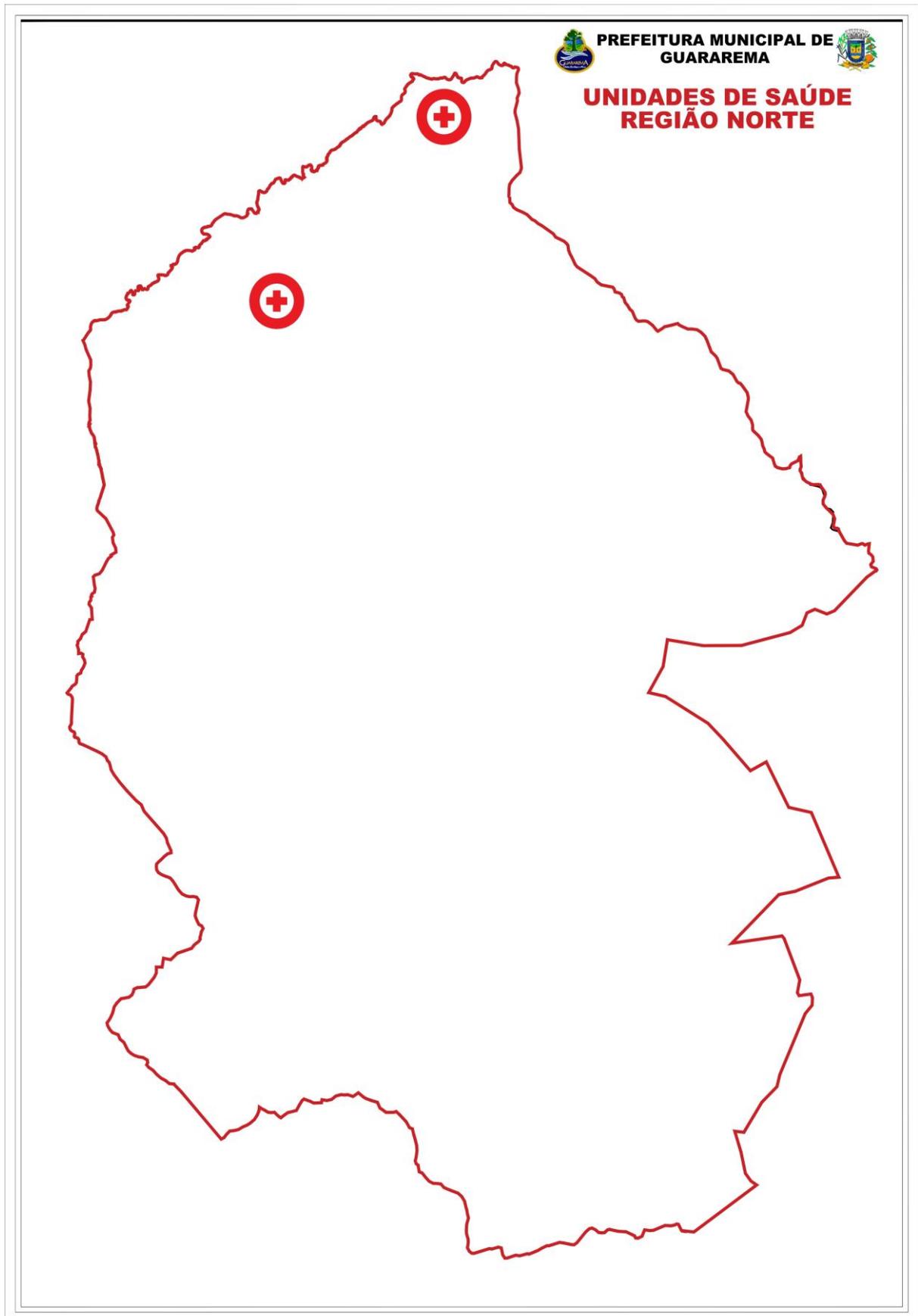
---

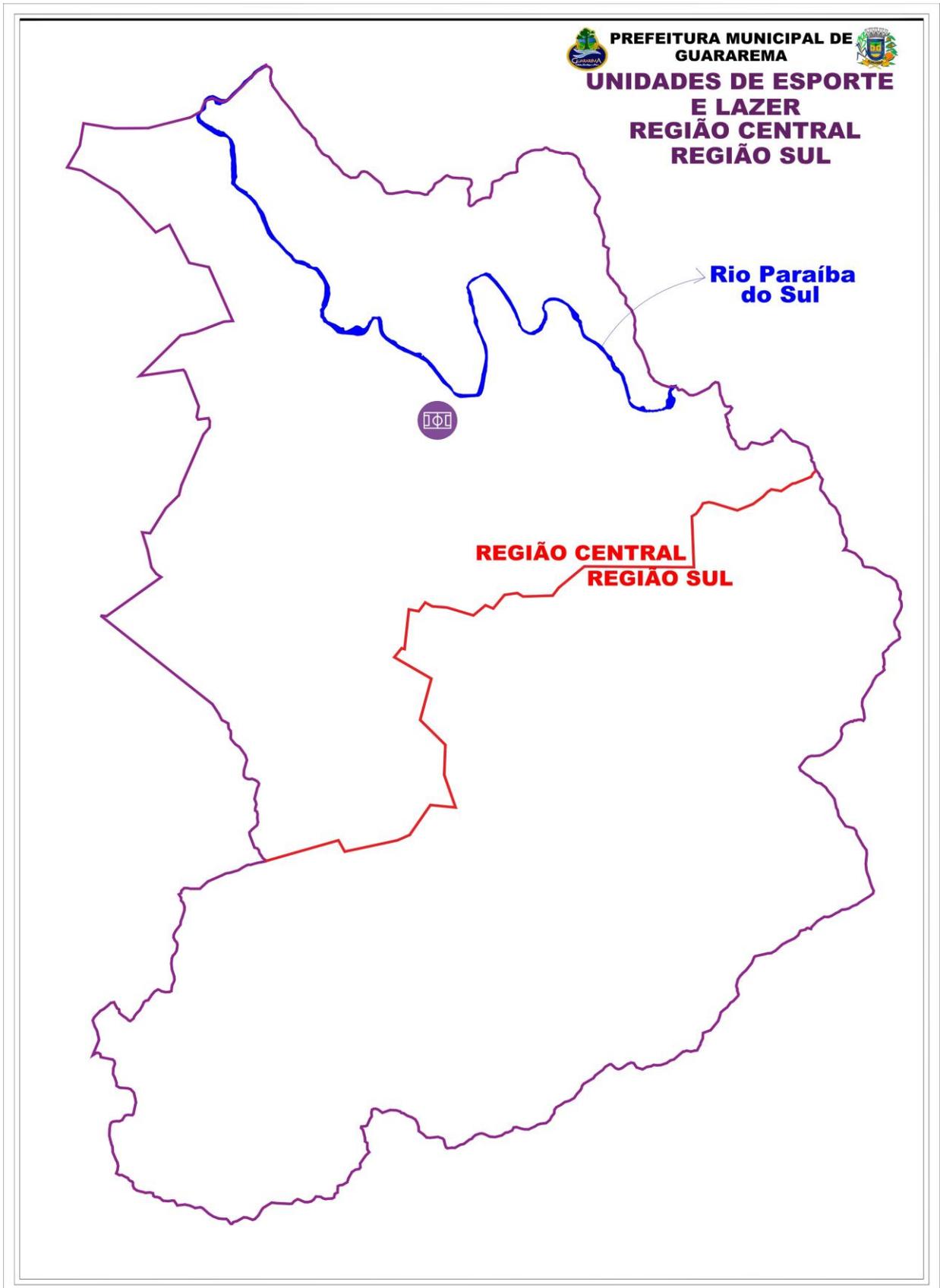


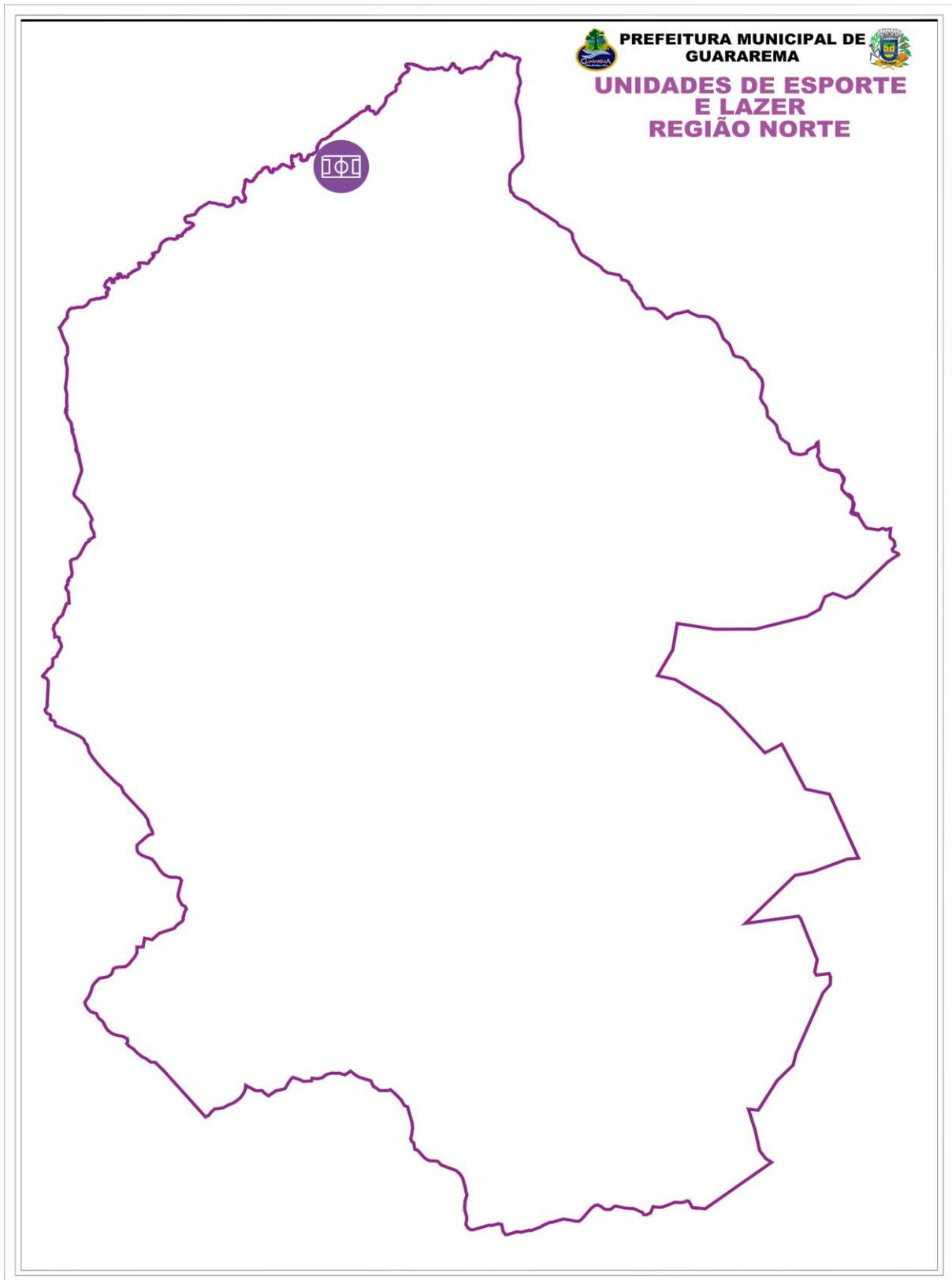


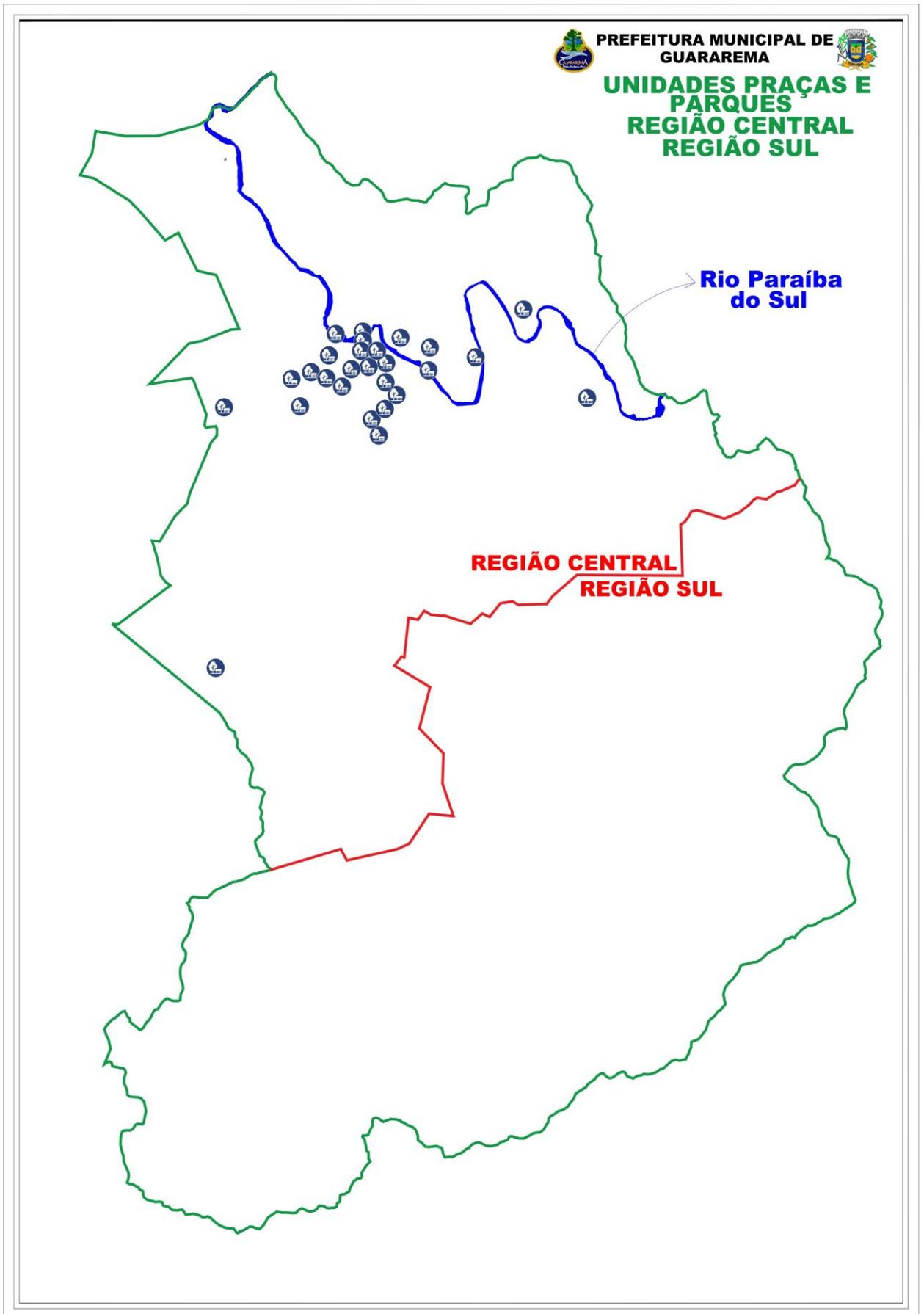


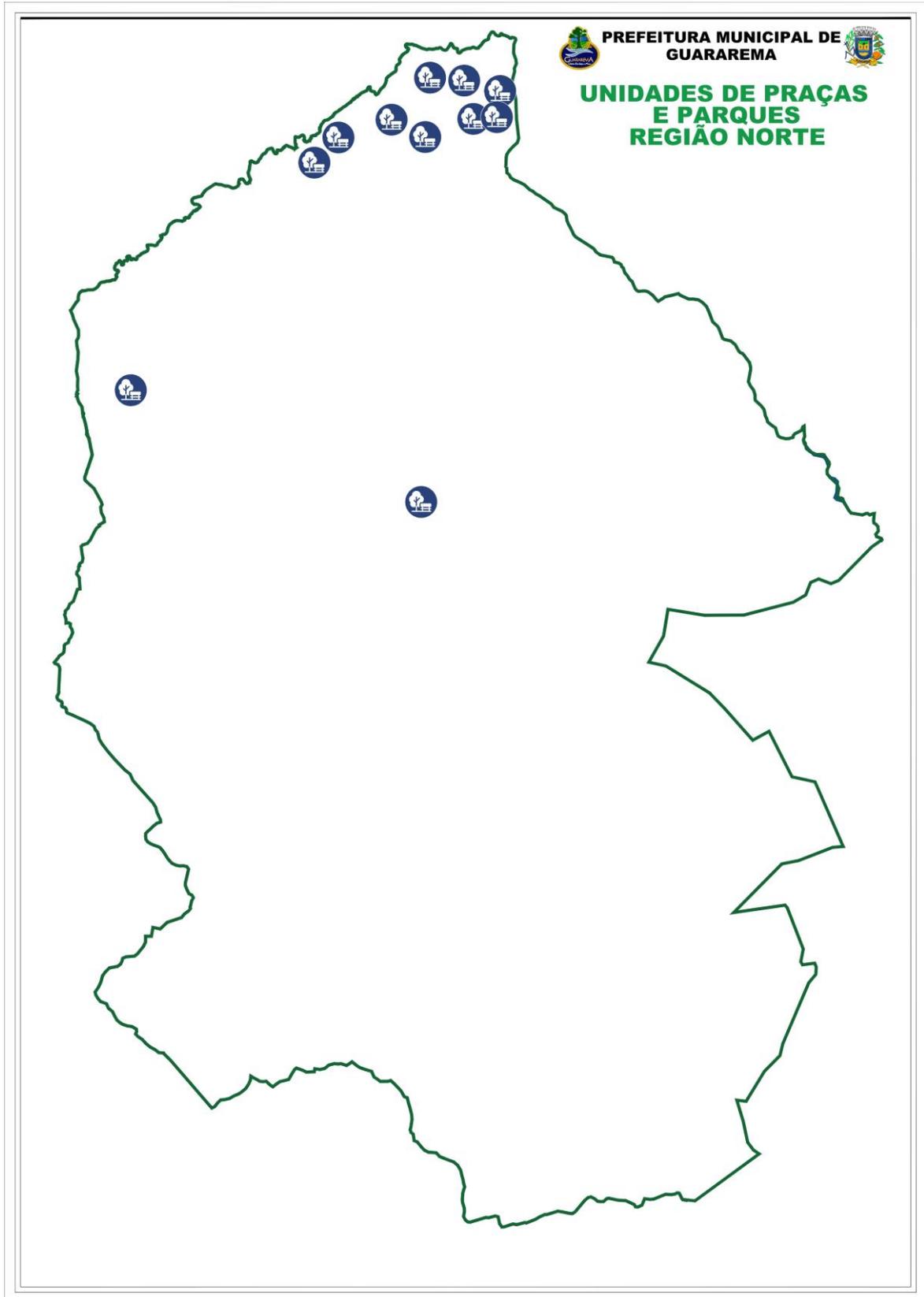








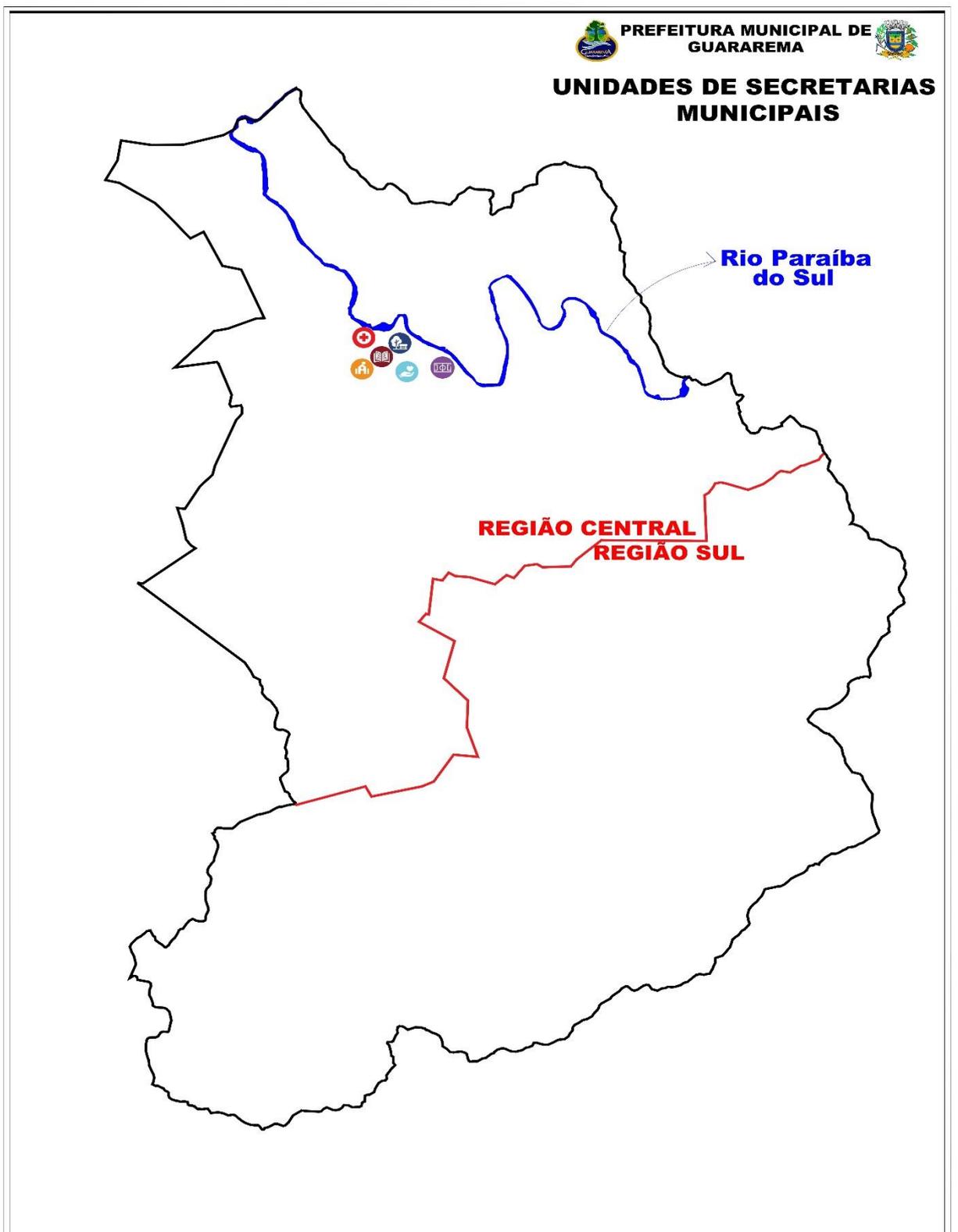




## 7. Planilha com a relação de Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância

	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>01</b>	Secretaria Municipal de Educação	Rua Marcondes Flores, nº 45	Centro
<b>02</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação	Rua Dr. Pedro de Toledo, nº 89	Centro
<b>03</b>	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	Rua D'Ajuda, nº 60	D'Ajuda
<b>04</b>	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 54	Centro
<b>05</b>	Secretaria Municipal de Saúde	Rua Dona Laurinda, nº 512	Centro
<b>06</b>	Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos	Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 35	Centro

## 8. Mapas com a localização das Secretarias Municipais de atendimento à Primeira Infância



**9. Unidades integrantes do Sistema de Garantia de Direitos**

---

	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>
<b>01</b>	Ministério Público e Poder Judiciário	Rua Expedicionário Brasília Pinto de Almeida, nº 42	Centro
<b>02</b>	Corpo de Bombeiros	Av. Prof. Lucas Nogueira Garces, nº 365	Centro
<b>03</b>	Poupatempo	Praça Cel. Brasília Fonseca, nº 77	Centro
<b>04</b>	Polícia Militar	Rua Dona Laurinda, nº 112	Centro
<b>05</b>	Polícia Civil	Rua Rangel Júnior, nº 148	Centro
<b>06</b>	Conselho Tutelar	Rua Francisco Leite Sobrinho, nº 67	Centro
<b>07</b>	APAE Guararema	Rua Plínio Freire, nº 81	Centro
<b>08</b>	OAB	Rua Expedicionário Brasília Pinto de Almeida, nº 55	Centro

### **Ações e Programas atualmente desenvolvidos pelas Secretarias Municipais para atendimento à Primeira Infância:**

Assegurar atendimento, em Escola Municipal, para todas as crianças de 0 a 3 anos cujos pais/responsáveis procurarem vaga escolar.

Orientar as famílias de crianças de 0 a 3 anos que, havendo interesse por vaga escolar, aguardem até que o bebê tenha 6 meses, quando então estará com a imunidade mais eficiente. Não sendo possível, assegurar atendimento a essas crianças.

Assegurar atendimento imediato, em Escola Municipal, para todas as crianças a partir dos 4 anos.

Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam ir à escola.

Implementar a busca ativa para a identificação de crianças (a partir de 4 anos) fora da escola.

Construir, reformar ou adequar prédios escolares seguros e adequados para a Primeira Infância, com espaços pedagógicos, internos e externos, que propiciem o livre brincar.

Garantir que as escolas tenham brinquedos, livros e outros materiais didático-pedagógicos necessários ao desenvolvimento infantil.

Possibilitar o acesso à Educação Infantil com equidade, além da qualidade, por meio de olhar atento às especificidades de cada criança.

Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.

Promover uma Educação de qualidade, alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular, e direcionada a garantir às crianças os direitos de aprendizagem, especialmente, o direito de brincar.

Ampliar as equipes de profissionais para atendimento à demanda de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.

Desenvolver Programas de formação continuada para os Profissionais da Educação, com foco no desenvolvimento integral da criança, considerando 5 componentes essenciais e

estratégicos: boa saúde, nutrição adequada, segurança e proteção, cuidados responsáveis e oportunidades de aprendizagem. Tais componentes fazem parte da metodologia "Nurturing Care", estabelecida pela OMS, Unicef e Banco Mundial para promover o desenvolvimento integral das crianças.

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Desenvolver ações visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral, sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.

Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.

Disponibilizar os prédios escolares para campanhas de vacinação.

Disponibilizar salas de apoio à amamentação nas escolas de Educação Infantil, bem como incentivar o aleitamento materno.

Garantir alimentação saudável aos alunos, assim como sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.

Monitorar o estado nutricional dos alunos.

Articular ações com a Rede de Proteção para a efetiva garantia dos direitos das crianças. Promover o acolhimento institucional de crianças vítimas de violência ou em situação de vulnerabilidade.

Fomentar a educação permanente no SUAS para a capacitação das equipes de acolhimento para a promoção do desenvolvimento na Primeira Infância.

Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança.

Garantir o encaminhamento ao Órgão competente (Conselho Tutelar) de todas as denúncias recebidas de violência contra a criança.

Promover, continuamente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.

Promover o atendimento especializado para gestantes e mães, com filhos na Primeira Infância, que estejam em situação de vulnerabilidade.

Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.

Orientar e encaminhar a família para acesso ao registro civil quando identificada a ausência deste, e notificar o Conselho Tutelar os casos que se fizerem necessários.

Fomentar e contribuir para maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.

Discutir e implementar junto ao CMDCA ações de qualificação permanente dos Conselheiros Tutelares.

Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.

Assegurar o adequado funcionamento das unidades de prestação de serviços socioassistenciais do Município.

Integrar e estruturar redes de serviços públicos para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de violência, extrema pobreza ou deficiência.

Implementar protocolos de atuação que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.

Capacitar as equipes de atendimento direto e abordagem da proteção básica e especial para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na Primeira Infância e suas famílias.

Garantir o acesso aos serviços da Rede Pública a todas as crianças.

Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na Primeira Infância e as formas de acesso a eles.

Ofertar atividades para a Primeira Infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas, praças, unidades esportivas e parques municipais, garantindo acessibilidade.

Ofertar atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na Primeira Infância, com e sem deficiência.

Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na Primeira Infância.

Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na Primeira Infância e seus cuidadores.

Criar e revitalizar espaços urbanos, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, a fim de promover a integração família/criança/natureza.

Ofertar espaços públicos lúdicos e acessíveis, considerando as especificidades da Primeira Infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.

Oferta de métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade.

Realizar busca ativa que garanta captação precoce das gestantes para iniciar o pré-natal.

Realizar teste rápido (BhCG) em livre demanda, resultado positivo, confirmação cadastral e início imediato do pré-natal.

Realizar consultas de pré-natal para gestantes, conforme protocolo municipal baseado nas diretrizes do Ministério da Saúde.

Realizar a primeira consulta do RN na Atenção Básica em até 7 dias após o nascimento, por meio de consulta ou visita domiciliar.

Agendar a primeira consulta, para todos os recém-nascidos na Maternidade da Santa Casa de Guararema, (em até 7 dias) para sua unidade de referência, além do monitoramento fonado realizado pelo Setor de Saúde Materno Infantil.

Realizar formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.

Disponibilizar preservativos masculino e feminino em todos os espaços de Saúde, em livre demanda, de modo que o próprio paciente retire, não necessitando do auxílio de um profissional de Saúde.

Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal.

Realizar testes rápidos para HIV, Sífilis, Hepatite B e C, na abertura do pré-natal.

Garantir teste rápido de Sífilis em todas Unidades de Saúde, inclusive, Pronto Socorro e maternidade, não somente para as gestantes, como também para toda a população.

Durante todo o pré-natal, puericultura e saúde da criança, por meio das consultas, visitas domiciliares, grupos, contato telefônico, realizar ações e orientações voltadas ao aleitamento materno e alimentação saudável do binômio.

Capacitar as equipes de atenção básica para promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.

Realizar acompanhamento do estado nutricional durante as consultas e, quando necessário, encaminhar à nutricionista para acompanhamento especializado.

Ofertar vacinas as crianças da primeira infância nas Salas de vacinas das UBS.

Estimular e conscientizar aos responsáveis sobre o Calendário Vacinal do PNI (Programa Nacional de Imunização).

Realizar a busca ativa dos faltosos por meio de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.

Exercer um controle rigoroso a respeito dos faltosos e/ou os que possuem atraso vacinal. Ao identificar um destes fatores, os mesmos devem sinalizar aos demais profissionais de Saúde para que orientem e direcionem o responsável para a sala de vacina, além de realizarem contato telefônico e visita domiciliar.

Garantir que todos os serviços que atendem a criança tenham suas instalações adequadas, em cumprimento às normas e requisitos de segurança.

## **METAS E ESTRATÉGIAS**

---

Apresentam-se, a seguir, os eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de Guararema, fruto do diálogo estabelecido entre o Poder Público e a sociedade durante o processo de elaboração deste documento.

A escuta atenciosa dos nossos pequenos munícipes permitiu confirmar aquilo que é essencial à criança: brincar. As falas e registros coletados apontaram que as crianças têm grande apreço pela escola e pelos espaços de brincar. É no playground, nos jogos simbólicos e nas brincadeiras de roda que as crianças guararemensenses expressam sua alegria e vivacidade. Durante estas atividades socializam-se, resolvem conflitos, desafiam-se e desenvolvem-se sob o olhar atento do educador. Por esta natureza da infância, é genuíno o desejo de ter cada vez mais espaços para que possam brincar, fruir e usufruir de toda a magia e possibilidades que esta fase única da vida permite. Fica extremamente claro que valorizam, respeitam e gostam da Cidade à qual pertencem, mas que anseiam por mais locais brincantes fora da escola.

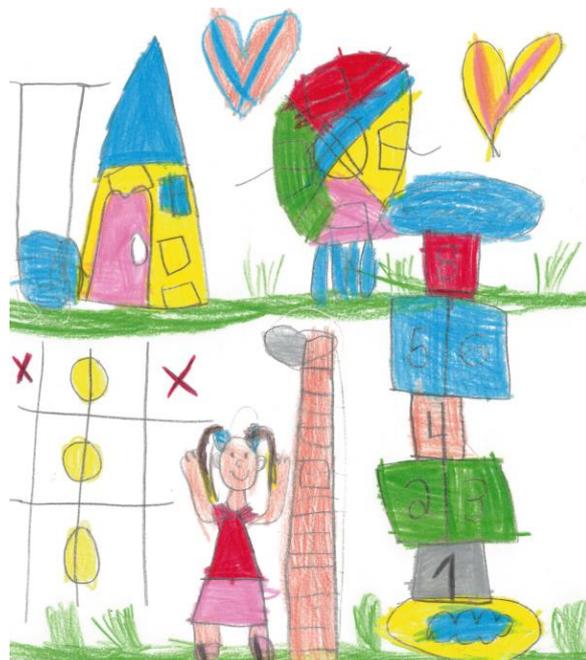
Aos quatro eixos estratégicos do PMPI/Guararema estão associadas metas e estratégias para a ação. A relação de cada eixo estratégico com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU está identificada com os ícones dos ODS correspondentes.

Qual a sua brincadeira favorita?



***“Andar de skate e brincar de balanço, me sinto feliz!”***

Benjamin - 5 anos



***“Brincar de amarelinha, jogo da velha e esconde-esconde.”***

Lorena - 5 anos

## EIXO ESTRATÉGICO I

Garantir as condições para a articulação intersetorial dos programas, projetos e ações para o atendimento integral na Primeira Infância, com destaque para a articulação entre as Secretarias de Educação, de Saúde e de Desenvolvimento Social e Habitação.

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
<p><b>1. Gerir de forma integrada os serviços, benefícios e programas voltados à Primeira Infância.</b></p>	<p><b>1.1</b> Desenvolver uma estrutura de governança intersetorial que reja as políticas públicas para a Primeira Infância.</p> <p><b>1.2</b> Criar mecanismos que promovam a atuação articulada do Executivo com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente.</p> <p><b>1.3</b> Ofertar serviços integrados, adequados às idades, situações e condições das famílias.</p> <p><b>1.4</b> Compatibilizar as divisões administrativas das Secretarias Municipais.</p> <p><b>1.5</b> Criar uma identificação cadastral unívoca para todas as gestantes, crianças de até 72 meses e suas famílias, a ser adotada nos sistemas de informação de todas as Secretarias Municipais.</p> <p><b>1.6</b> Desenvolver um sistema de informação que acione os serviços públicos diante de alertas sobre riscos relacionados ao desenvolvimento infantil enfrentados pela população na Primeira Infância.</p> <p><b>1.7</b> Desenvolver e implantar protocolos integrados de atendimento na Primeira Infância.</p> <p><b>1.8</b> Integrar e qualificar os serviços de visita domiciliar com vistas a garantir maior cobertura territorial e foco na Primeira Infância.</p>
<p><b>2. Implantar padrões de qualidade para o atendimento na Primeira Infância, considerando o desenvolvimento individual das crianças e a especificidade de cada serviço.</b></p>	<p><b>2.0</b> Definir padrões mínimos de qualidade para os serviços públicos destinados à população na Primeira Infância.</p> <p><b>2.1</b> Avaliar anualmente os serviços ofertados pela Prefeitura para a população na Primeira Infância.</p> <p><b>2.2</b> Consolidar um sistema de avaliação intersetorial do desenvolvimento na Primeira Infância.</p>

<p><b>3. Garantir a formação de servidores, agentes parceiros e outros atores do sistema de garantia de direitos para atuarem de maneira ativa e propositiva no atendimento à população na Primeira Infância.</b></p>	<p><b>3.1</b> Consolidar um modelo de formação continuada, baseado em redes locais intersetoriais, que capacite todos os agentes públicos e da rede parceira que atendem a população na Primeira Infância para o atendimento integral.</p>
<p><b>4. Promover a participação social no monitoramento e na implementação do PMPI/ Guararema.</b></p>	<p><b>4.1</b> Consolidar mecanismos de participação da sociedade no monitoramento e controle das políticas públicas para a Primeira Infância.</p>
	<p><b>4.2</b> Promover a participação social nos conselhos de direitos e de controle social das políticas para a Primeira Infância.</p>
	<p><b>4.3</b> Desenvolver estratégias de divulgação do Plano Municipal pela Primeira Infância a fim de promover o envolvimento da sociedade e das famílias na sua implementação.</p>
<p><b>5. Diversificar as fontes de recursos para o atendimento integral na Primeira Infância.</b></p>	<p><b>5.1</b> Desenvolver e aprimorar estratégias de financiamento de projetos e programas voltados ao atendimento na Primeira Infância.</p>
	<p><b>5.2</b> Promover parcerias do Poder Público com a iniciativa privada, ONGs e instituições filantrópicas para viabilizar projetos e programas voltados ao atendimento na Primeira Infância.</p>

O que deixa você feliz?



***“Brincar, ouvir histórias e estar com a família.”***

Henzo - 5 anos

## EIXO ESTRATÉGICO II

Garantir a todas as crianças na Primeira Infância educação, cuidados e estímulos que contribuam para seu desenvolvimento integral.

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
<b>1. Garantir atendimento a todas as crianças de 0 a 3 anos</b>	<b>1.1</b> Assegurar atendimento imediato, na Educação Infantil, para todas as crianças de 0 a 3 anos cujos pais/responsáveis procurarem vaga escolar.
	<b>1.2</b> Garantir condições de mobilidade segura e acessível para que as crianças possam acessar os equipamentos públicos.
<b>2. Garantir atendimento integral a todas as crianças de 4 e 5 anos</b>	<b>2.1</b> Garantir a manutenção da universalização do atendimento na Educação Infantil às crianças de 4 e 5 anos de idade.
	<b>2.2</b> Definir e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.
	<b>2.3</b> Mapear e requalificar os espaços públicos disponíveis para assegurar o atendimento com qualidade, garantindo a acessibilidade.
	<b>2.4</b> Promover a integração da rede de equipamentos disponíveis no Município.
<b>3. Melhorar a qualidade da Educação Infantil</b>	<b>3.1</b> Garantir a implementação do Currículo da Cidade: Educação Infantil.
	<b>3.2</b> Garantir que todas as unidades de Educação Infantil disponham de espaços pedagógicos adequados e acessíveis, internos e externos, que propiciem o livre brincar.

<p><b>3. Melhorar a qualidade da Educação Infantil</b></p>	<p><b>3.3</b> Desenvolver programas de formação continuada para os profissionais da Educação com foco no desenvolvimento integral da criança.</p>
	<p><b>3.4</b> Ampliar na Rede Municipal de Ensino as equipes de profissionais de educação para atender à demanda do processo de escolarização de educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professoras(es) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares.</p>
	<p><b>3.5</b> Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.</p>
	<p><b>3.6</b> Assegurar condições para a efetivação da gestão democrática da Educação, buscando fortalecer a autonomia da gestão escolar e aprimorar mecanismos efetivos de controle social e acompanhamento das políticas educacionais no Município.</p>
<p><b>4. Ampliar o envolvimento das famílias e da sociedade na valorização dos cuidados e vínculos na Primeira Infância</b></p>	<p><b>4.1</b> Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância.</p>
	<p><b>4.2</b> Criar um plano de comunicação sobre a importância do desenvolvimento integral na Primeira Infância.</p>
	<p><b>4.3</b> Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na Primeira Infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados à Primeira Infância.</p>
<p><b>5. Tornar o ambiente da cidade mais acolhedor para as crianças de 0 a 6 anos</b></p>	<p><b>5.1</b> Adequar as calçadas e o transporte público para garantir mobilidade segura e acessível para as crianças na Primeira Infância e seus cuidadores.</p>
	<p><b>5.2</b> Estimular a criação e revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaços de brincar acessíveis, por meio de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada ou sociedade civil, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família/criança/natureza.</p>

	<p><b>5.3</b> Ampliar a oferta de espaços lúdicos e acessíveis, em equipamentos públicos e privados, considerando as especificidades da Primeira Infância, o princípio do livre brincar e a convivência intergeracional.</p>
	<p><b>5.4</b> Estimular a criação de territórios educadores<sup>13</sup> com a participação de equipamentos públicos e privados, promovendo parcerias para sua preservação.</p>
<p><b>6. Ampliar a participação de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias/ cuidadores em atividades voltadas à Primeira Infância, que estimulem e favoreçam o desenvolvimento humano</b></p>	<p><b>6.1</b> Desenvolver ações visando a sensibilização das famílias, dos cuidadores e da sociedade em geral sobre a importância do brincar para o desenvolvimento integral da criança.</p>
	<p><b>6.2</b> Sensibilizar gestantes, famílias, cuidadores e a comunidade do entorno das crianças de 0 a 6 anos para a utilização e preservação de locais para a Primeira Infância e para a participação em atividades culturais, esportivas e de lazer.</p>
	<p><b>6.3</b> Ampliar a oferta de atividades para a Primeira Infância nos centros culturais, cinemas, teatros, museus, bibliotecas e parques municipais, garantindo acessibilidade.</p>
	<p><b>6.4</b> Ampliar a oferta de atividades físicas e modalidades esportivas nos equipamentos públicos para crianças na Primeira Infância, com e sem deficiência.</p>
	<p><b>6.5</b> Ampliar a oferta de atividades físicas orientadas para gestantes.</p>
	<p><b>6.6</b> Implementar iniciativas de estímulo à leitura parental.</p>
	<p><b>6.7</b> Ampliar os mecanismos de comunicação sobre os serviços públicos disponíveis para gestantes e crianças na Primeira Infância e as formas de acesso a eles.</p>
	<p><b>6.8</b> Promover a divulgação da agenda cultural e de outras atividades voltadas para gestantes e crianças na Primeira Infância.</p>
<p><b>7. Restringir a exposição das crianças de 0 a 6 anos à comunicação mercadológica e à pressão consumista</b></p>	<p><b>7.1</b> Criar instrumentos legais de regulamentação e fiscalização da publicidade infantil.</p>
	<p><b>7.2</b> Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na Primeira Infância aos meios de comunicação.</p>

*13. Para este Plano, territórios educadores são espaços públicos diferenciados, localizados no entorno de unidades de educação infantil, compostos por “trilhas” (acessos) e “estações” educadoras ao longo destas, segurança viária e modais de mobilidade entre locais de alta densidade residencial e equipamentos públicos, com vias e calçadas adequadas e seguras para pedestres. O desenho parte do conceito de espaço público como local de aprendizado e interações, e se baseia no reconhecimento da importância e influência do entorno na vida das pessoas.*

## EIXO ESTRATÉGICO III

Garantir a proteção e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na Primeira Infância.

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
<p><b>1. Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste Plano a todas as crianças em situação de vulnerabilidade</b></p>	<p><b>1.1.</b> Estudar a possibilidade de criação de mais um CRAS no município, preferencialmente na Região Norte, considerando a territorialização e as situações de vulnerabilidade a fim de promover o acesso aos serviços socioassistenciais.</p>
	<p><b>1.2</b> Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais, para gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de rua, violência, extrema pobreza e/ou com deficiência em conjunto com toda a Rede.</p>
	<p><b>1.3</b> Criar e implementar protocolos de atuação em Rede (Assistência Social, Saúde e Educação), que envolvam a comunidade, para a realização da busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.</p>
	<p><b>1.4</b> Capacitar, fundamentado no princípio de Educação Permanente do SUAS, as equipes de atendimento direto e abordagem da proteção básica e especial para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na Primeira Infância e suas famílias.</p>
	<p><b>1.5</b> Garantir o acesso aos serviços da Rede Pública a todas as crianças, independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças em situação de rua e crianças com deficiência.</p>
<p><b>2. Garantir o acolhimento conjunto qualificado a todas as mulheres</b></p>	<p><b>2.1</b> Ampliar o atendimento das redes conveniadas que ofereçam serviço de acolhimento conjunto qualificado para mulheres, gestantes ou com filhos na Primeira Infância, vítimas de violência doméstica.</p>

<b>gestantes ou com filhos(as) na Primeira Infância em situação de rua ou vítimas de violência doméstica</b>	<b>2.2</b> Firmar convênio com instituições que ofertem acolhimento conjunto qualificado para mulheres, gestantes ou com filhos na Primeira Infância, em situação de rua.
	<b>2.3</b> Fomentar a educação permanente no SUAS para a capacitação das equipes de acolhimento conjunto para a promoção do desenvolvimento na Primeira Infância.
<b>3. Garantir acesso aos serviços de acolhimento familiar para 100% das crianças de 0 a 6 anos, que tenham perfil para esse serviço</b>	<b>3.1</b> Criar e implementar o serviço de acolhimento familiar emergencial para situações que requeiram um acolhimento imediato e de curta duração.
	<b>3.2</b> Criar e implementar o Programa Família Guardiã, oferecendo subsídios para que crianças que tenham seus direitos ameaçados ou violados possam permanecer nas famílias extensas, sem a necessidade da medida do acolhimento.
<b>4. Promover uma cultura de paz e não violência contra a criança</b>	<b>4.1</b> Aprimorar o sistema de notificação de violência contra a criança, incluindo a criação de um canal de denúncias.
	<b>4.2</b> Garantir o encaminhamento ao Órgão competente (Conselho Tutelar) de todas as denúncias de violência contra a criança recebidas.
	<b>4.3</b> Promover, continuamente, campanhas de promoção da cultura da não violência familiar e contra crianças.
	<b>4.4</b> Elaborar e veicular material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta em conjunto com o SGDCA.
<b>5. Garantir atendimento especializado e individualizado a todas as mães e gestantes em situação de rua, dependentes químicas ou respondendo por processo criminal ou ato infracional</b>	<b>5.1</b> Criar protocolo de atendimento da rede de proteção para o atendimento especializado para gestantes e mães, com filhos na Primeira Infância, que estejam em situação de vulnerabilidade, particularmente as que se encontram em situação de rua ou são usuárias de drogas, em consonância aos Direitos Fundamentais previstos no Título II, Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, da Lei Federal nº 8069/1990 (ECA). <sup>14</sup>
	<b>5.2</b> Garantir atendimento e acompanhamento às adolescentes (gestantes e mães) que cumprem medidas socioeducativas de liberdade assistida ou prestação de serviços à comunidade.
<b>6. Orientar que todas as crianças tenham registro civil</b>	<b>6.1</b> Orientar e encaminhar a família para acesso ao registro civil, quando identificada a ausência deste, e notificar o Conselho Tutelar os casos que se fizerem necessários.
<b>7. Aprimorar o sistema de garantia de direitos</b>	<b>7.1</b> Fomentar e contribuir para maior integração das políticas públicas e das ações do Sistema de Justiça.
	<b>7.2</b> Discutir e implementar junto ao CMDCA ações de qualificação permanente dos Conselhos Tutelares.

14. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

<p><b>8. Garantir o acesso às políticas para a Primeira Infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção Especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão</b></p>	<p><b>8.1</b> Contribuir, por meio da vigilância socioassistencial, para a realização de levantamentos e pesquisas que contribuam para a detecção precoce de situações que requerem atenção especializada.</p>
	<p><b>8.2</b> Colaborar na construção de protocolos intersetoriais de atendimento das situações que requeiram atenção especializada, com procedimentos para a detecção de tais situações para o encaminhamento e atendimento adequado dessa população.</p>
	<p><b>8.3</b> Ampliar e garantir o acesso a informações sobre direitos e deveres de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, nos serviços públicos municipais em conjunto com as demais políticas públicas.</p>
<p><b>9. Articular as políticas para a Primeira Infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável</b></p>	<p><b>9.1</b> Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>
	<p><b>9.2</b> Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>
	<p><b>9.3</b> Integrar junto com a rede de serviços públicos os programas de prevenção e tratamento do abuso de drogas e álcool; e a prevenção da Automutilação e do Suicídio (Lei Federal nº 13.819/2019);<sup>15</sup> aos protocolos de atendimento na Primeira Infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>

15. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/l13819.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13819.htm)

- Cartilha para prevenção da automutilação e do suicídio: orientações para educadores e profissionais da saúde.

Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha\\_prevencao\\_automutilacao\\_suicidio\\_orientacoes\\_educadores\\_profissionais\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_prevencao_automutilacao_suicidio_orientacoes_educadores_profissionais_saude.pdf)

- Suicídio — um problema de todos: Como aumentar a consciência pública na prevenção e na posvenção. Disponível para compra em: <https://www.sinopsyseditora.com.br/livros/suicidio-um-problema-de-todos-como-aumentar-a-consciencia-publica-na-prevencao-e-na-posvencao-3036>

**Do que você mais gosta na Escola?**



***“Escorregar no escorregador bem grande.”***

Isabelly Sophia - 5 anos



***“Gosto de brincar de massinha.”***

Júlia - 3 anos

## EIXO ESTRATÉGICO IV

Garantir o direito à vida, à saúde e à nutrição adequada a gestantes e crianças na Primeira Infância.

ODS correspondentes



META	ESTRATÉGIAS
<b>1. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças de até 5 anos</b>	<b>1.1</b> Registrar de forma adequada as doses de vacinas aplicadas.
	<b>1.2</b> Ofertar a vacina nas salas de vacina das UBSs.
	<b>1.3</b> Intensificar a cobertura nos bolsões de baixa cobertura vacinal.
	<b>1.4</b> Realizar a busca ativa dos faltosos por meio de visitas domiciliares, consultas e grupos educativos.
	<b>1.5</b> Capacitar de forma permanente as equipes para o convencimento das famílias/cuidadores em relação à importância da vacinação.
	<b>1.6</b> Monitorar a caderneta de vacina de 100% das crianças no Sistema Único de Saúde (SUS) e vacinar nas escolas, quando necessário, a fim de aumentar a cobertura vacinal acompanhado do monitoramento da caderneta da criança.
<b>2. Reduzir a desnutrição de gestantes e crianças de 0 a 6 anos e a obesidade na Primeira Infância</b>	<b>2.1</b> Promover o engajamento do setor privado na garantia do aleitamento mediante a disponibilização de salas de apoio à amamentação.
	<b>2.2</b> Ampliar a disponibilização de salas de apoio à amamentação nos equipamentos públicos.
	<b>2.3</b> Fortalecer o Programa de Aleitamento Materno nas Escolas de Educação Infantil.
	<b>2.4</b> Intensificar o incentivo e apoio ao aleitamento materno e à alimentação complementar saudável durante as consultas e as visitas domiciliares.
	<b>2.5</b> Garantir alimentação saudável em creche, pré-escola e outros equipamentos públicos que atendem crianças na Primeira Infância e ampliar o acesso à alimentação saudável para crianças em situação de vulnerabilidade.
	<b>2.6</b> Sensibilizar a sociedade para a promoção da alimentação saudável.

	<p><b>2.7</b> Capacitar 100% das equipes de atenção básica para a promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável.</p>
	<p><b>2.8</b> Monitorar o crescimento e desenvolvimento das crianças abaixo da linha da pobreza.</p>
	<p><b>2.9</b> Monitorar o estado nutricional da população atendida na atenção básica, visando a vigilância alimentar e nutricional por meio de marcadores antropométricos e de consumo alimentar para identificação das vulnerabilidades: abrangência de 80% de crianças de 0 a 7 anos para marcadores antropométricos e 85% para informação de aleitamento materno em crianças de 0 a 2 anos (dessa população).</p>
<p><b>3. Reduzir a Mortalidade Materno Infantil Evitável</b></p>	<p><b>3.1</b> Ofertar métodos contraceptivos de longa duração, principalmente às mulheres em situação de alta vulnerabilidade.</p>
	<p><b>3.2</b> Realizar busca ativa que garanta a captação precoce (até a 12ª semana) das gestantes para iniciar o pré-natal.</p>
	<p><b>3.3</b> Realizar sete ou mais consultas de pré-natal para 90% das gestantes.</p>
	<p><b>3.4</b> Realizar a primeira consulta do recém-nascido na atenção básica em até sete dias após o nascimento, por meio de consulta ou visita domiciliar.</p>
	<p><b>3.5</b> Realizar a primeira consulta de puerpério na atenção básica até quatorze dias após o parto para 100% das mulheres.</p>
	<p><b>3.6</b> Realizar a formação continuada dos profissionais responsáveis pelo pré-natal.</p>
<p><b>4. Reduzir para menos de 10% o percentual de nascidos vivos de mães adolescentes</b></p>	<p><b>4.1</b> Promover formação continuada para a rede de proteção, com ênfase nos conselheiros tutelares, em relação aos direitos sexuais e reprodutivos.</p>
	<p><b>4.2</b> Discutir e articular as estratégias de intervenção de forma integrada, promovendo as "habilidades para a vida" na rede de proteção, com base em diagnóstico situacional de atenção ao adolescente.</p>
	<p><b>4.3</b> Atender a 100% da demanda por métodos contraceptivos de longa duração para adolescentes, principalmente em situação de alta vulnerabilidade.</p>
	<p><b>4.4</b> Abordar de forma adequada o adolescente para acesso à atenção básica.</p>
	<p><b>4.5</b> Aumentar a disponibilização de preservativos em espaços públicos e particulares (centros culturais e esportivos).</p>
<p><b>5. Aumentar a prevalência de partos humanizados</b></p>	<p><b>5.1</b> Garantir o direito de acompanhante em todos os partos em maternidades públicas e privadas, se a mulher assim o desejar.</p>
<p><b>6. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade a gestantes e crianças de 0 a 6 anos</b></p>	<p><b>6.1</b> Otimizar as Unidades Básicas de Saúde (UBSs) dos bairros para o cuidado em saúde conforme o perfil de cada população.</p>
	<p><b>6.2</b> Desenvolver as ações na atenção básica com equidade e singularidade regionais.</p>
	<p><b>6.3</b> Monitorar o fornecimento de medicamentos elencados na</p>

	<p>Rede Municipal de Medicamentos.</p> <p><b>6.4</b> Ajustar as condições de oferta de exames à demanda segundo os protocolos de acesso.</p>
<b>7. Reduzir os casos de sífilis congênita para 0,5 casos por mil nascidos vivos</b>	<p><b>7.1</b> Captar precocemente as gestantes com sífilis no pré-natal (até a 12ª semana de gestação).</p> <p><b>7.2</b> Garantir tratamento adequado e intensificar a vigilância das gestantes com sífilis durante o pré-natal.</p> <p><b>7.3</b> Garantir teste rápido para sífilis em todas as UBSs.</p> <p><b>7.4</b> Garantir a realização do teste rápido para sífilis para 100% das gestantes quando cadastradas no pré-natal do SUS.</p>
<b>8. Detectar precocemente o sofrimento mental de gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias</b>	<p><b>8.1</b> Fortalecer a rede de apoio na comunidade e na família para detectar precocemente o sofrimento mental das gestantes, puérperas e crianças até 6 anos e realizar as intervenções necessárias.</p> <p><b>8.2</b> Articular as ações e os equipamentos de saúde mental na rede do município: UBSs, CAPS IJ (Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil), Adulto e Álcool e Drogas.</p> <p><b>8.3</b> Realizar vigilância das gestantes, puérperas e crianças com sofrimento mental por meio de visitas domiciliares e consultas mais frequentes.</p>
<b>9. Aumentar a proporção de crianças livres de cárie com idade de 1 até 6 anos em 7%</b>	<p><b>9.1</b> Intensificar as ações educativas de saúde bucal nas Escolas Municipais e em grupos de pais e responsáveis.</p> <p><b>9.2</b> Promover ações intersetoriais para discussão e promoção da dieta não cariogênica.</p>
<b>10. Reduzir em 25% o coeficiente de mortalidade por acidente até 5 anos de idade</b>	<p><b>10.1</b> Garantir que todos os serviços que atendem à criança tenham suas instalações, em cumprimento às normas e requisitos de segurança.</p> <p><b>10.2</b> Oferecer formação em prevenção de acidentes para as mães durante a gestação e profissionais que atendem às crianças.</p> <p><b>10.3</b> Realizar campanhas de conscientização para prevenção de acidentes na infância.</p>

Isabelle – 5 anos



## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

O monitoramento e a avaliação da implementação do PMPI/Guararema é um elemento fundamental para a garantia da sua efetivação, sustentabilidade e eficácia, e cuja importância é destacada no Marco Legal da Primeira Infância.

Assim como a responsabilidade pela proteção e garantia dos direitos das crianças é compartilhada entre Poder Público, sociedade e família, o acompanhamento da implementação do PMPI/Guararema também deve ser uma tarefa partilhada, que contemple contribuições dos diferentes atores envolvidos, inclusive das crianças. A promoção da participação social no monitoramento do PMPI/Guararema é uma das metas deste Plano, contida no eixo de intersectorialidade para o atendimento integral na Primeira Infância.

O acompanhamento do PMPI/Guararema, tanto pelo Poder Público, quanto pela sociedade, tem a finalidade primordial de medir avanços na sua execução e no alcance de suas metas e identificar se há necessidade de ajustes ou mudanças de rumo. Os mecanismos de monitoramento e avaliação do Plano devem basear-se na coleta sistemática de dados que facilitem essas análises e que, num segundo passo, possibilitem ponderar possíveis resultados da implementação do PMPI/Guararema para a garantia dos direitos e o desenvolvimento das crianças de 0 a 6 anos no Município.

Há várias metodologias de monitoramento e avaliação, assim como diversos instrumentos de levantamento de dados, que podem ser aplicados pelos diferentes atores envolvidos na execução do PMPI/Guararema. A fim de coordenar e complementar os esforços e de integrar e cruzar dados e informações, os procedimentos de monitoramento e avaliação deverão ser padronizados, transparentes e garantir o envolvimento da sociedade civil, para além do corpo técnico da Prefeitura. A divulgação periódica de informações sistematizadas sobre a evolução do PMPI/Guararema integra o processo de monitoramento e avaliação do Plano e tem um papel importante na sua disseminação, pois, além de dar publicidade a dados de interesse público, ajuda a promover o conhecimento da sociedade e das famílias sobre as políticas e ações existentes para a Primeira Infância.

É essencial identificar quais programas e ações voltados ao atendimento da Primeira Infância estão sendo implementados. Assim, será possível verificar se as estratégias definidas no PMPI/Guararema norteiam o desenho e a realização das ações e serviços da Prefeitura de Guararema e dos demais atores não governamentais para gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Para esta finalidade, é imperativa a necessidade de elaboração de um marco lógico, com indicadores que permitam o monitoramento da execução das estratégias do Plano, e uma comparação ao longo dos anos.

Dentre as estratégias de monitoramento e avaliação traçadas no PMPI/Guararema, merece destaque a Qualidade dos serviços públicos voltados à Primeira Infância: presente no Eixo Estratégico I, Meta 2, Estratégia 2.2.

A avaliação da qualidade do atendimento na Primeira Infância é um ponto central do acompanhamento do PMPI/Guararema, uma vez que somente a existência de serviços não garante os estímulos e cuidados necessários para o desenvolvimento integral das crianças na Primeira Infância.

O monitoramento e a avaliação do alcance das metas do PMPI/Guararema deve verificar se o conjunto de programas e ações voltados ao atendimento na Primeira Infância está, de fato, contribuindo para gerar as mudanças representadas por cada uma das metas deste Plano.

Nesse caso, também é fundamental a definição de indicadores que possibilitem a avaliação de avanços nas metas. Esse processo gera importantes subsídios para a tomada de decisão sobre eventuais necessidades de revisão ou mudanças de rumos do PMPI/Guararema. O balanço das metas se dará a cada dois anos.

## **GOVERNANÇA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

---

No âmbito da Administração Municipal, cabe ao Comitê Gestor Intersectorial, integrado pelos representantes do Poder Público que compõem a Comissão Municipal Intersectorial responsável pela elaboração deste Plano, o monitoramento e a avaliação das políticas intersectoriais e do Plano de Ação da Prefeitura para a Primeira Infância. Para subsidiar a ação desse colegiado, técnicos de todas as Secretarias envolvidas na implementação do Plano devem figurar como relatores setoriais, responsáveis pela coleta, sistematização, análise e apresentação de dados e informações sobre as ações que lhes competem.

No que tange ao controle social da implementação do PMPI/Guararema, deverá ser formalizada uma Comissão de Avaliação, que será integrada pelos representantes da sociedade civil integrantes da Comissão Municipal Intersectorial responsável pela elaboração deste Plano. Caberá a esse Órgão avaliar o grau de execução das estratégias e o avanço das metas deste Plano. O monitoramento da implementação do PMPI/Guararema deve ser um processo contínuo, desenvolvido pelo Comitê Gestor Intersectorial e acompanhado periodicamente pela Comissão de Avaliação.

“Deve ter alamedas verdes  
A cidade dos meus amores  
E, quem dera, os moradores  
E o prefeito e os varredores

E os pintores e os vendedores  
As senhoras e os senhores  
E os guardas e os inspetores...  
Fossem somente crianças.”

***A Cidade Ideal, Chico Buarque - para o Musical Os Saltimbancos, 1977***



Ester - 5 anos

COMO DEMONSTRA AMOR AOS OUTROS?



***“Dando abraços apertados”***

Lorena - 5 anos

**Bibliografia:**

PMPI – Plano Municipal pela Primeira Infância – Prefeitura de São Paulo

Disponível em [Plano Municipal pela Primeira Infancia.pdf \(prefeitura.sp.gov.br\)](#)



Plano Municipal pela  
**1<sup>a</sup> INFÂNCIA**



**2024 - 2034**